



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 20 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº155 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº19.394**, de 19 de agosto de 2025.  
(Autoria: Queiroz Filho)

**DENOMINA FRANCISCO FERREIRA GOMES O TRECHO DA RODOVIA CE-176 QUE LIGA A BR-222 À CE-362, NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Francisco Ferreira Gomes, o Chico Gil, o trecho da Rodovia CE-176 que liga a BR-222 à CE-362, no Distrito de Olho D'Água do Pajé, no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº19.395**, de 19 de agosto de 2025.  
(Autoria: Queiroz Filho)

**DENOMINA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO LIMA (TIA MACHADINHA) O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria da Conceição Machado Lima (Tia Machadinha) o Centro de Educação Infantil – CEI, Padrão IV, no Município de Crateús.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.786**, de 20 de agosto de 2025.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCHEME).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e nº 19.129, de 19 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.976, de 19 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; e DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Presidente (Presi)

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica (Asjur)

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Asdip)

3. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascou)

4. Assessoria da Presidência (Aspre)

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Diretoria Técnica (Ditec)

5.1. Gerência de Estudos e Pesquisas em Meio Ambiente (Gepem)

5.2. Gerência de Estudos e Pesquisas em Recursos Hídricos (Gepeh)

5.3. Gerência de Meteorologia (Gemet)

5.4. Gerência de Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento (Geope)

5.4.1. Núcleo de Monitoramento (Numon)

5.5. Unidade de Estudos Básicos (Unieb)

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi)

6.1. Gerência de Gestão de Pessoas (Gespe)

6.1.1. Núcleo de Registros Funcionais (Nuref)

6.2. Núcleo de Suporte Logístico (Nusul)

6.3. Gerência de Gestão Financeira (Gefin)

6.3.1. Núcleo de Contabilidade (Nucon)

7. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Getic)

7.1. Unidade de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação (Untic)

V - ÓRGÃOS COLEGIADOS

• Conselho de Administração

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), 05 (cinco) cargos de provimento em comissão, sendo 01 (um) de símbolo DNS-2 e 04 (quatro) de símbolo DNS-3, criados pela Lei nº 19.129, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme) passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 32.976, de 19 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Ciadini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº36.786, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCME)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-1	01	01
DNS-2	02	03
DNS-3	06	10
DAS-1	06	06
DAS-2	05	05
DAS-3	03	03
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>28</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCME)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DNS-1	01
Diretor	DNS-2	02
Assessor Especial IV	DNS-2	01
Gerente	DNS-3	07
Assessor Chefe	DNS-3	03
Supervisor de Núcleo	DAS-1	04
Assessor Técnico	DAS-1	02
Supervisor de Unidade	DAS-2	02
Assistente Técnico	DAS-2	03
Auxiliar Técnico	DAS-3	03
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>

**DECRETO N°36.787**, de 20 de agosto de 2025.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TURISMO (SETUR).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e nº 19.231, de 30 de abril de 2025; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 35.367, de 31 de março de 2023; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparéncia dos atos do Governo; e DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Turismo - SETUR, que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário do Turismo (SEC)

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva do Turismo (Sexec-TUR)

- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (Sexec-PGI)

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 1. Assessoria Jurídica (Asjur)

- 2. Assessoria de Comunicação (Ascom)

- 3. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi)

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 4. Coordenadoria de Articulação e Captação de Negócios Turísticos (Coant)

- 4.1. Célula de Captação de Negócios Turísticos (Cecan)

- 4.2. Célula de Estudos de Viabilidade de Projetos Turísticos (Cevit)

- 5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Turísticos (Codep)

- 5.1. Célula de Desenvolvimento Técnico (Cedet)

- 5.2. Célula de Articulação e Monitoramento de Projetos Turísticos (Cemop)

- 6. Coordenadoria de Promoção e Marketing (Copma)

- 6.1. Célula de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional (CPMLN)

- 6.2. Célula de Promoção e Marketing do Mercado Internacional (CEPMI)

- 7. Coordenadoria de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos (Codet)

- 7.1. Célula de Capacitação e Qualificação (Cecaq)

- 7.2. Célula de Estudos e Pesquisas (CEEPE)

- 8. Superintendência da Gestão dos Equipamentos Turísticos (Suget)

- 8.1. Coordenadoria de Gestão do Centro de Eventos do Ceará (Cocec)

- 8.2. Coordenadoria de Gestão do Centro de Convenções do Cariri (Cocar)

- 9. Superintendência de Aeroportos (Supae)

- 9.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos e Tarifas Aeroportuárias (Cocta)

- 9.2. Coordenadoria de Fiscalização e Manutenção Aeroportuária (Comae)

- 9.3. Coordenadoria de Projetos e Investimentos Aeroportuários (Copia)

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 10. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip)

- 11. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi)

- 11.1. Célula Financeira e Contábil (Cefic)

- 11.2. Célula Administrativa (Celad)

- 11.3. Célula de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Cegep)

- 12. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Cotec)

- 13. Coordenadoria de Logística de Transporte (Cotra)

- 14. Unidade de Gerenciamento dos Projetos (UGP-CAF)

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual do Turismo

Parágrafo Único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Secretaria do Turismo (Setur), serão fixadas em Regulamento próprio, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria de Turismo (Setur), 4 (quatro) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) símbolo (DNS-1) e 3 (três) símbolo (DNS-2), criados pelo Poder Executivo.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Turismo são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 35.367, de 31 de março de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eduardo Henrique Maia Bismarck

SECRETÁRIO DO TURISMO

**ANEXO ÚNICO**

**A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO N°36.787, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)**  
**QUADRO RESUMO**

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-1	01	02
DNS-2	13	16
DNS-3	22	22
DAS-1	17	17
DAS-2	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>61</b>

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Turismo	SS-1	01
Secretário Executivo do Turismo	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Superintendente	DNS-1	02
Coordenador	DNS-2	16
Orientador de Célula	DNS-3	11
Assessor Chefe	DNS-3	02
Articulador	DNS-3	09
Assessor Técnico	DAS-1	17
Assistente Técnico	DAS-2	01
<b>TOTAL</b>		<b>61</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 24 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e com o Decreto Estadual nº 29.479, de 29 de



setembro de 2008, que aprovou o Regimento da Junta Comercial do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR a REPRESENTANTE Titular do Estado do Ceará, **LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE**, para compor o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Ceará – JUCEC, para exercer mandato a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE até 03/05/2028, bem como NOMEAR no cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente, integrante da estrutura organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, com início na mesma data citada. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DÓ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**  
**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula nº 3000035-8, a viajar às cidades de Icó-CE e Quixelô-CE, no período de 06 a 08 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração da Nova Sede da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM em Icó e Inauguração da Sala Lilás de Quixelô, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), e hospedagens no valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º; inciso III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALACIO DA ABOLIÇÃO DÓ GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Ações Integradas e Estratégicas da Segurança Pública e Defesa Social **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300.015-9-1, a viajar à Cidade de Manaus/AM, nos períodos de 11 a 14/08/2025, com finalidade de participação na XCVI Reunião Ordinária do CONSESP, conforme NUP 10001.011921/2025-16, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 4.891,11 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 3 (três) diárias e 1/2 (meia) ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo – SS-2, matrícula nº 30000846, CPF nº 019.418.483-89, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, por motivo de deslocamento a serviço para cumprimento de agenda institucional, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE. 25 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM Nº42/2025

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCUL A	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIARIAS		VALOR	
							Nº	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR CPF 019.418.483-89	SECRETÁRIO EXECUTIVO - SS-2	30000846	IGUATU / JUAZEIRO DO NORTE	28/07/2025 à 31/07/2025	I	3,5	R\$ 198,40	R\$	R\$ 694,40
TOTAL DAS DIÁRIAS									R\$	R\$ 694,40
VALOR POR EXTERNO: Seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.										

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DE VIAGEM Nº44/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo – SS-2, matrícula nº 30000846, CPF nº 019.418.483-89, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, por motivo de deslocamento a serviço para cumprimento de agenda institucional, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE. 01 agosto de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM Nº44/2025

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCUL A	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR	
							Nº	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR CPF 019.418.483-89	SECRETÁRIO EXECUTIVO - SS-2	30000846	IGUATU	03/08/2025 à 04/08/2025	I	1,5	R\$ 198,40	R\$	297,60
TOTAL DAS DIÁRIAS									R\$	R\$ 297,60
VALOR POR EXTERNO: Duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos.										

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 980/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Prevenção à Violência, matrícula 30004795, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Sobral e Itapipoca/CE, no período de 12 a 13 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC 981/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, matrícula 3000017-X, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Pedra Branca – CE, no período de 08 a 09 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.889/0001-91, estabelecida na: Av. Antônio Carlos Magalhães, 4362, Garagem 5356, Bairro: Pernambués, Salvador – BA. CEP 41.110-700. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de veículos automotores**, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO REDUÇÃO DE VIOLENCIA – PreVi. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023 - Ata de Registro de Preços nº 65/2024 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Processo Administrativo nº. 23007.012154/2023-52 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 451.413,60 (Quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.122.420.12308.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.122.420.12308.03.449039.2.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.12311.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12247.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12053.03.449039.2.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Adenilson Batista dos Santos, representante legal da ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, no uso de suas atribuições conferida através do Decreto Estadual Nº 35.597, de 24 de julho de 2023, que INSTITUI A UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME E DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA DOAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES OU PESSOAS BENEFICIARIAS DE AÇÕES DO REFERIDO PROGRAMA, RESOLVE: **HOMOLOGAR, conforme QUADRO ANEXO, o Credenciamento de Entidades da Sociedade Civil (pessoas jurídicas), voluntárias**, aptas ao recebimento de doação de alimentos, que atuarão diretamente auxiliando o Estado do Ceará na produção e/ou distribuição gratuitas de alimentos / refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, nos termos da Lei Estadual nº. 18.312, de 17 de fevereiro de 2023 e do Edital de Chamamento Público nº 16/2023, publicado no D.O.E. de 06.10.2023, e 1º e 2º adendos no D.O.E. de 10.10.2023 e 09.11.2023, respectivamente. Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

### 5ª HOMOLOGAÇÃO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2023 - PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

Nº DE ORDEM	REGIÃO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	MUNICÍPIO
1	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PRAIA DO FUTURO II	03.646.210/0001-40	FORTALEZA
2	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	PASTORAL DA CRIANÇA	00.975.471-0001-15	FORTALEZA
3	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA VIRGINIA	09.635.604/0001-89	FORTALEZA
4	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	INSTITUTO ENCANTADOS	05.885.571/0001-83	FORTALEZA
5	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	ASSOCIAÇÃO UNIAO DO CONJUNTO GRACA ARANHA E ADJACENCIA - UCGA	08.109.069/0001-60	FORTALEZA
6	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z 8 DE FORTALEZA	07.967.268/0001-46	FORTALEZA
7	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	CENTRO ESPÍRITA LÉON DENIS	00.850.996/0001-24	FORTALEZA
8	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	ONG MARIA BONITA	11.099.499/0001-52	MARACANAÚ
9	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	ASSOCIAÇÃO ONG JUVENIL KITE CUMBUCO	37.333.872/0001-81	CAUCAIA
10	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	LAR BENEFICENTE CISCO DE LUZ	37.728.004/0001-09	CAUCAIA
11	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	ONG PROJETO LINHA DA VIDA NOVO MARACANAÚ	49.108.182/0001-08	MARACANAÚ
12	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	FUNDAÇÃO TERRA MARACANAÚ	12658530000291	MARACANAÚ
13	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS QUE AJUDAM MUCUNÃ - ABAM	50.883.793/0001-02	MARACANAÚ
14	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	ASSOCIAÇÃO PAIS TEA PARACURU	51.617.341/0001-41	PARACURU
15	LITORAL NORTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TAMBORIL	04.907.521/0001-88	CAMOCIM
16	LITORAL NORTE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANGALHAS	45.820.236/0001-02	CAMOCIM
17	LITORAL NORTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO BOA ESPERANÇA	05.637.736/0001-99	GENERAL SAMPAIO
18	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	384773230001-43	PENTECOSTE
19	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUCÁ	63.394.043/0001-19	PENTECOSTE
20	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SITIO DO MEIO	02.895.339/0001-29	PENTECOSTE
21	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE POCO FRIOS E GADO BRAVO	00.333.147/0001-01	PENTECOSTE
22	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FAZENDA VELHA	23.490.014/0001-36	PENTECOSTE
23	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA PACHECO	03.537.320/0001-73	IRAUÇUBA
24	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO NUCLEO C E ADJACENCIAS	11.451.956/0001-26	PENTECOSTE
25	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO N SRA DO PERPETUO SOCORRO DE MUQUENZINHO	01.556.374/0001-50	PENTECOSTE
26	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE VILA NOVA	01.995.531/0001-24	PENTECOSTE
27	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RANCHO DOS MOCOS	00.976.361/0001-78	PENTECOSTE
28	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE IRAPUA	00.756.022/0001-86	PENTECOSTE
29	LITORAL OESTE	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA LOCALIDADE DE JUREMU - ADESU	61.182.998/0001-87	PENTECOSTE
30	LITORAL OESTE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NADIR & ESTELA - IDSNE	26.767.628/0001-00	URUBURETAMA
31	MACIÇO DE BATURITÉ	INSTITUTO CONEXÃO HUMANITÁRIA	57.979.111/0001-09	REDENÇÃO
32	REGIÃO DO CARIRI	ONG HAPPY DAY LAVRAS	23371937000179	LAVRAS DA MANGABEIRA
33	REGIÃO DO CARIRI	SAF- SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA-CE	12929804000159	NOVA OLINDA
34	REGIÃO DO CARIRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO POPO E ADJACENCIAS - AMASPA	06.747.372/0001-62	JUAZEIRO DO NORTE
35	SERRA DE IBIAPABA	ASSOCIAÇÃO MAES QUE SE ABRACAM DE TIANGUA	36.671.285/0001-30	TIANGUÁ
36	SERRA DE IBIAPABA	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TIANGUÁ - ASCARTI	35.028.049/0001-37	TIANGUÁ
37	SERRA DE IBIAPABA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO DA ESCORREGADEIRA	02.302.937/0001-47	VICOSA DO CEARÁ
38	SERRA DE IBIAPABA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES JOSE GERARDO DO SITIO SERRADOR	34.337.155/0001-30	VICOSA DO CEARÁ
39	SERRA DE IBIAPABA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	02.199.038/0001-60	VICOSA DO CEARÁ



Nº DE ORDEM	REGIÃO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	MUNICÍPIO
40	SERTÃO CENTRAL	ASSOCIAÇÃO DE MÃES E EXCEPCIONAIS MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	55.007.026/0001-53	SEN. POMPEU
41	SERTÃO CENTRAL	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ACUDE VELHO E A ADJACENCIAS DO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICIPIO DE CHORÓ	58.318.673/0001-74	CHORÓ
42	SERTÃO DE SOBRAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SAO GONÇALO E SANTA MARIA	29.935.577/0001-77	MERUOCA
43	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DO NOVO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO DISTRITO CURRAL VELHO	10.721.253/0001-08	CRATEÚS
44	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SANTANA	35.045.632.000.156	CRATEÚS
45	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CACIMBINHA	3831833000192	CRATEÚS
46	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE SUCESSO	54.823.806/0001-09	TAMBORIL
47	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO DAS PESCADORAS E PESCADORES DE TAMBORIL	20.901.673/0001-20	TAMBORIL
48	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDENCIA – AEFAI	04.862.598/0001-89	INDEPENDÊNCIA
49	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO NOVARUSSENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	40.736.267/0001-66	NOVA RUSSAS
50	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTANA I	03.441.785/0001-26	CRATEÚS
51	SERTÃO DO CRATEÚS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA REGIÃO DE JATOBÁ DOS UMBELINOS	35.045.574/0001-34	CRATEÚS
52	SERTÃO DO CRATEÚS	SEMEAR – INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	03.222.244/0001-07	MONSENHOR TABOSA
53	VALE DO JAGUARIBE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAQ: ESPAÇO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDIMENTO SOCIAL – SOMOS DAQ	57.294.828/0001-17	JAGUARIBE
54	VALE DO JAGUARIBE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO INGA	07-268.607/0001-04	ALTO SANTO
55	VALE DO JAGUARIBE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO BIBIU FERREIRA – IBF	10.488.088/0001-96	ALTO SANTO
56	VALE DO JAGUARIBE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO UNIDOS POR UM IDEAL – INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	09.355.539/0001-38	TABULEIRO DO NORTE

\*\*\*

Nº DO NUP: 30001.012063/2025-26

## **EXTRATO DE FOMENTO N°09/2025**

**EXTRATO DE FOMENTO N° 09/2025**  
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE JAGUARUANA - ASCCOJA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.035.759/0001-96, com sede na travessa José Roberto de oliveira, s/n, perímetro irrigado DNOCS, Jaguaruana - CE, CEP: 62.823-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “XV JAGUABERRO – Exposição, Feira e Negócios de Caprinos e Ovinos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará”, a ser realizado nos dias 14 de agosto de 2025 até 17 de agosto de 2025, na cidade de Jaguaruana – CE, consistindo na realização de uma exposição agrícola, visando o desenvolvimento da ovinocaprinocultura. O evento já ocorre a 21 anos buscando gerar negócios impulsionando emprego e renda para a região, incentivando o empreendedor local e oferetendo entretenimento aos seus participantes, melhorando a qualidade de vida da população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012063/2025-26. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta e dois) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.04.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e José Ivanildo Nunes, Presidente da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Jaguaruana - ASCCOJA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA ARCE N°045/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº NUP 13012.006694/2025-68 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER o servidor MARCOS ANDRÉ ARAUJO SANTIAGO, matrícula nº 000118-1-9, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, a indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (MPPP), ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo período de maio de 2025 a maio de 2027, em 24 parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.**

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTEIRA CGE N°120/2025 - DISPÔE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a necessidade de regulamentar a atuação do gestor de contrato e do fiscal de contrato; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, tendo em vista os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência, eficácia e efetividade. RESOLVE:**

**Art. 1º. Estabelecer os requisitos para a realização das atividades de gerenciamento e fiscalização dos instrumentos contratuais celebrados pela CGE, visando garantir o melhor desempenho na execução dos objetos contratados, conforme diretrizes definidas pela CGE.**

Capítulo I

## **Capítulo I**

### **Das Disposições Preliminares**

Art. 2º. Serão designados para gerir e fiscalizar a execução dos contratos da CGE servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão, denominados Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, conforme a natureza e a complexidade do objeto contratado.

Parágrafo único. Excepcionalmente, considerando a baixa complexidade do objeto, poderá ser designado somente um servidor para gerir e fiscalizar a execução de contrato da CGE, após prévia e expressa motivação da autoridade competente e somente será admitida quando não acarretar prejuízo ao regular acompanhamento da execução contratual.

Art. 3º. A gestão dos contratos refere-se a todas as fases do processo de acompanhamento contratual até o encerramento das obrigações, iniciando-se após a celebração e contemplando a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 4º. A fiscalização técnica dos contratos consiste no acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no contrato, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º. A fiscalização administrativa dos contratos consiste no acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 6º. O Gestor e os Fiscais do Contrato serão auxiliados pelas instâncias de assessoramento jurídico e de controle interno da CGE, que deverão, sempre que demandados, dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir e mitigar riscos na execução contratual.

§ 1º O auxílio de que trata o caput deste artigo dar-se-á por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas da CGE quanto ao fluxo procedural.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º do caput deste artigo, a solicitação de auxílio às instâncias de assessoramento jurídico e de controle interno dar-se-á por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno elaborará a supervisão técnica e as orientações normativas da área de controle do sistema de controle.

§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo estadual e manifestar-se-á acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.



## Capítulo II

### Das Atribuições do Gestor e do Fiscais de Contrato

- Art. 8º. São atribuições do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I – acompanhar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão, no que tange às atividades descritas no art. 3º;
  - II – coordenar as atividades relacionadas às fiscalizações técnica e administrativa, quando designadas, inclusive acompanhando os registros realizados pelos fiscais e informando à autoridade superior as ocorrências que ultrapassarem sua competência;
  - III – acompanhar a rotina de acompanhamento e fiscalização do contrato, assegurando que o histórico de gerenciamento contenha todos os registros formais da execução contratual, como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
  - IV – coordenar os atos preparatórios voltados à instrução processual necessária para a formalização de prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamento, extinção contratual e aplicação de sanções, quando for o caso;
  - V – convocar e coordenar a reunião inicial com a contratada, com participação de representante da Comissão Setorial de Ética Pública da CGE, com registro em ata, para alinhar os procedimentos de execução contratual;
  - VI – observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato, de modo a garantir sua execução tempestiva e evitar descontinuidade na prestação dos serviços;
  - VII – comunicar à autoridade competente, por meio de processo administrativo, com antecedência mínima de:
    - a) 90 (noventa) dias corridos, sobre a expiração do contrato e eventual necessidade de prorrogação;
    - b) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, sobre a necessidade de realização de novo processo licitatório;  - VIII – observar a regularidade dos empenhos e monitorar se os pagamentos efetuados obedecem à ordem cronológica, com o auxílio da Coordenação Administrativo-Financeira (Coafi) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip);
  - IX – informar à Coafi, até o quinto dia útil de dezembro de cada exercício, as obrigações contratuais não liquidadas, para fins de reforço, cancelamento ou inscrição em restos a pagar;
  - X – informar à Coafi, ao término do contrato e desde que não haja pendências, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
  - XI – acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
  - XII – informar à contratada que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser acompanhados da documentação comprobatória necessária à análise e eventual concessão;
  - XIII – acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro da contratação;
  - XIV – manifestar-se sobre pedidos da contratada relativos a modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais ou equipamentos e encaminhá-los à autoridade competente;
  - XV – comunicar formalmente à Coafi, após o devido procedimento legal e assegurada a manifestação da contratada, a aplicação de sanções financeiras decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
  - XVI – coordenar, com o apoio dos fiscais técnico e administrativo, a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, conforme o caso;
  - XVII – realizar, com base nas informações obtidas pelos fiscais, a avaliação da contratada, considerando indicadores objetivamente definidos, eventuais penalidades aplicadas e o desempenho durante a execução contratual;
  - XVIII – emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, conforme o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
  - XIX – elaborar o relatório final de execução do contrato, conforme previsto na alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
  - XX – realizar o recebimento definitivo do objeto contratual, mediante termo detalhado que comprove o atendimento de todas as exigências previstas no contrato;
  - XXI – tomar as providências necessárias para a formalização do processo administrativo de responsabilização, quando cabível, a ser conduzido pelo próprio gestor ou por comissão competente para tal, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 36.328/2024;
  - XXII – assinar a liquidação da despesa referente ao atesto da execução da parcela do objeto contratual;
  - XXIII – assinar, juntamente com a Coafi, o atestado de capacidade técnica relativo à execução e desempenho da contratada;
  - XXIV – observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência e zelo na execução contratual;
  - XXV – informar a seus superiores, em tempo hábil, qualquer situação que demande providência que ultrapasse a sua competência;
  - XXVI – outras atribuições definidas pela Direção e Gestão Superior da CGE.
- § 1º. O atestado de capacidade técnica a que se refere o inciso XXIII, deverá ser elaborado pela Coafi com base nas informações prestadas pelos fiscais e pelo gestor do contrato decorrente da execução contratual.
- § 2º. Além das atribuições previstas neste artigo, nas contratações em que não houver indicação de fiscal administrativo, o gestor do contrato será responsável pelas competências elencadas no artigo 9º desta Portaria.

Art. 9º. São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

- I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle de prazos contratuais, e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, ao acompanhamento do empenho, dos pagamentos, das garantias e glossas;
- II – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando, quando necessário, os documentos comprobatórios exigidos;
- III – conferir as notas fiscais, examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e verificar demais documentações exigidas para o pagamento;
- IV – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico, conforme o disposto no inciso XVI do caput do artigo 8º desta Portaria;
- VI – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias à elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso XVIII do artigo 8º desta Portaria;
- VII – realizar o recebimento provisório do objeto contratado, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;
- VIII – outras atribuições definidas pela Direção e Gestão Superior da CGE.

Art. 10º. São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I – verificar a conformidade técnica da execução do objeto contratado, com base nos requisitos estabelecidos no termo de referência, edital, proposta e demais documentos vinculados;
- II – aferir o desempenho da contratada com base em indicadores, metas, parâmetros de qualidade e prazos definidos no contrato;
- III – Realizar inspeções, testes, validações ou outras formas de verificação técnica necessárias para atestar o cumprimento das obrigações contratuais;
- IV – alimentar os sistemas corporativos com os registros técnicos da execução contratual, de forma tempestiva e conforme instruções normativas;
- V – elaborar registros e documentos técnicos com todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato que subsidiem o gestor do contrato na tomada de decisões, incluindo avaliações de desempenho, apuração de falhas, e aplicação de sanções, quando necessário;
- VI - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que possam comprometer a execução do objeto no prazo originalmente estipulado com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VII – participar, em conjunto com o fiscal administrativo, da atualização do relatório de riscos do contrato, conforme o disposto no inciso XVI do caput do artigo 8º desta Portaria;
- VIII – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias à elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso XVIII do artigo 8º desta Portaria;
- IX – realizar o recebimento provisório do objeto contratado, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- X – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- XI – outras atribuições definidas pela Direção e Gestão Superior da CGE.

Art. 11. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnicos e administrativo e o recebimento definitivo, ao gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos do disposto no § 3º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

## Capítulo III

### Da Designação do Gestor e dos Fiscais do Contrato

Art. 12. Os gestores e fiscais e seus respectivos substitutos serão designados por cláusula contratual ou por portaria da autoridade competente da CGE, observando-se os seguintes requisitos:

- I – ser, preferencialmente, servidor efetivo do quadro permanente da Administração Pública;
  - II – possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos, formação compatível com o objeto da contratação ou qualificação atestada por certificação emitida por escola de governo mantida pelo poder público; e
  - III – não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- § 1º Na designação de que trata o caput deste artigo, serão considerados:
- I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;
  - II - a complexidade da fiscalização;
  - III - o quantitativo de contratos por agente público; e
  - IV - a capacidade para o desempenho das atividades.



Art. 13. A autoridade competente deverá designar responsável, e respectivo substituto, pela gestão e fiscalização do contrato.

§1º Conforme a natureza e a complexidade do objeto contratado, a gestão e fiscalização será exercida da seguinte forma:

I - por um gestor, um fiscal técnico e um fiscal administrativo;

II - por um gestor e um fiscal técnico;

III - por um gestor.

§2º A hipótese prevista no inciso III do §1º deste artigo dependerá de prévia e expressa motivação da autoridade competente e somente será admitida quando não acarretar prejuízo ao regular acompanhamento da execução contratual.

§3º Para a designação de que trata o §1º deste artigo, devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos fiscalizados ou geridos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Art. 14. Excepcionalmente, a gestão ou a fiscalização do contrato poderá ser atribuída a uma unidade ou setor da CGE, mediante designação formal da autoridade competente.

Parágrafo único. Nessas hipóteses, o titular da unidade designada responderá pelas decisões e ações tomadas no exercício da gestão ou fiscalização do contrato.

Art. 15. Em caso de ausência, afastamento, desligamento ou não designação do gestor ou dos fiscais do contrato e de seus substitutos, até que haja nova designação, as respectivas atribuições serão exercidas provisoriamente pela autoridade competente para a designação, salvo norma interna em sentido diverso.

Art. 16. O servidor designado para atuar como gestor ou fiscal do contrato somente poderá recusar a atribuição mediante justificativa formal que comprove sua incapacidade técnica para exercer as funções, sujeita à análise da autoridade competente.

§ 1º O levantamento de eventual necessidade de capacitação do servidor deverá ser identificado na fase de planejamento da contratação.

§ 2º Caberá à CGE providenciar as ações de capacitação ou suporte técnico necessárias à atuação do servidor, sempre que identificada essa necessidade.

#### Capítulo IV

##### Dos Requisitos para o Processo de Pagamento

Art. 17. Os pagamentos somente serão efetuados após:

I – o atesto do Fiscal do Contrato quanto à conformidade da execução contratual e à apresentação da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária exigida; II – a verificação, pelo Fiscal Administrativo, da regularidade das condições de habilitação da contratada;

III – a liquidação da despesa pelo Gestor do Contrato, com base na documentação apresentada e no cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo único. Havendo impedimentos que obstruam o fluxo regular do pagamento, o fato deverá ser registrado no relatório de riscos e comunicado formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente.

#### Capítulo V

##### Da Responsabilização do Gestor e do Fiscal do Contrato

Art. 18. A inobservância das atribuições estabelecidas nesta Portaria e na legislação aplicável por parte do Gestor do Contrato, do Fiscal Técnico ou do Fiscal Administrativo poderá ensejar a adoção, conforme a gravidade do fato, dos seguintes procedimentos:

I – Sindicância;

II – Inquérito Administrativo;

III – Procedimento Administrativo Disciplinar.

§1º A responsabilização também poderá recair sobre a autoridade competente que, tendo o dever de designar os agentes da gestão contratual, deixar de fazê-lo injustificadamente;

§2º O descumprimento das atribuições legais e regulamentares pelos agentes da administração contratual será apurado com base nos princípios da ampla defesa, do contraditório e da legalidade, sem prejuízo da responsabilização civil, penal ou por ato de improbidade administrativa, quando for o caso.

#### Capítulo VI

##### Das Considerações Finais

Art. 19. Compete à Coafi disponibilizar as condições para a gestão e fiscalização dos contratos da CGE, devendo atuar em harmonia com os Gestores e Fiscais dos Contratos.

Art. 20. Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couber, aos convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por esta CGE, nos termos da legislação vigente.

Art. 21. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se e Publique-se.

CONTROLADORIA E OUVIDÓRIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### PORTEIRA CGE Nº141/2025.

#### **INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ASCENSÃO FUNCIONAL 2024/2025 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 31.238, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE de 1º de julho de 2013, que altera a estrutura organizacional e aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), especialmente o art. 32, inciso X; Considerando o disposto nas Leis no 9.826, de 14 de maio de 1974 e no 13.325, de 14 de julho de 2003, nos termos do art. 15 da Lei no 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto no 22.793, de 10 de outubro de 1993; Considerando a definição do dia 20 de setembro como termo a quo para a contagem do interstício, manifestado através do Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo registrado no VIPROC sob o nº 12109605-0; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho responsável pelos processos de avaliação de desempenho dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará referente ao período de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025.

§ 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão de que trata o caput: Tiago Monteiro da Silva, matrícula nº3000691-7, Coordenador, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeira da CGE; Agláio Soares Gomes, matrícula nº1634341-2, Orientador de Célula, lotado na Célula de Gestão da Folha de Pagamento; Samya Diniz Eneas, matrícula nº 3000067-6, Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas da CGE; Thiago Mesquita Vieira, matrícula nº3001294-1, Auditor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna, representante da Associação dos Auditores de Controle Interno; e Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha, matrícula nº3000047-1, Articulador, lotada na Assessoria Jurídica.

§ 2º A comissão será presidida pelo servidor Tiago Monteiro da Silva, matrícula nº 3000691-7, Coordenador, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeira da CGE, tendo como suplente o servidor Agláio Soares Gomes, matrícula nº1634341-2, Orientador de Célula, na Célula de Gestão da Folha de Pagamento da CGE.

§ 3º Por ocasião da abertura do processo, a Comissão deverá estabelecer cronograma estimativo das atividades a serem desenvolvidas, contemplando os responsáveis, carga horária e respectivos prazos de realização, os quais deverão ser submetidos à deliberação do Comitê Executivo da CGE.

Art. 2º As atividades de Avaliação de Desempenho para fins de ascensão funcional dos ocupantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno da CGE, referente ao período 2023-2024, serão realizadas de acordo com os cronogramas submetidos à aprovação do Comitê Executivo, ao tempo da abertura de cada um dos processos.

Art. 3º Os servidores aptos a participar dos Processos de Avaliação de Desempenho de que trata esta Portaria, poderão exercer o direito de desistência, por meio de manifestação por escrito, sendo considerado documento hábil para esta finalidade a manifestação por e-mail.

Art. 4º Compete ao servidor a ser avaliado a atualização de seu dossiê funcional, observado o prazo estabelecido no cronograma, em dia e horário previamente divulgado, sendo o mesmo improrrogável.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento de atualização do dossiê funcional pelo servidor a ser avaliado, nos termos do caput, implicará o registro e ciência ao servidor quanto ao prosseguimento do processo em todos os seus trâmites, no estado em que se encontrar o dossiê.

Art. 5º Os Formulários de Avaliação de Desempenho (tipo FAD-2), serão distribuídos aos Coordenadores dos servidores a serem avaliados e deverão ser preenchidos, assinados e devolvidos até a data prevista no cronograma de atividades.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento indicado no caput no prazo estabelecido implicará o registro da ocorrência pelos membros da comissão encarregados da atividade, com ratificação do Presidente, prosseguindo o processo em todos os seus trâmites.

Art. 6º O servidor a ser avaliado deverá comparecer na data e horário divulgado no cronograma, para preenchimento e assinatura do Formulário de Avaliação de Desempenho (tipo FAD-3), não sendo permitida a prorrogação do prazo.

Parágrafo Único. A não realização do procedimento indicado no caput no prazo, data e horário estabelecidos implicará o registro da ocorrência pelos membros da comissão encarregados da atividade, com ratificação do Presidente, prosseguindo o processo em todos os seus trâmites, sendo considerada a pontuação mínima de acordo com o art. 41, §2º do Decreto Estadual nº 22.793/93.



Art. 7º É facultada ao servidor avaliado a dispensa dos prazos recursais, por meio de manifestação por escrito, sendo considerado documento hábil para esta finalidade a manifestação por e-mail.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°15/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 15/2024 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; V - ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, N° 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP N° 90020-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 15/2024; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.002021/2025-01; III. NAS NORMAS DO ART. 106 E SEGUINTES DA LEI N° 14.133/2021. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°15/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR R\$ 2.599,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 15/2024 PASSA PARA R\$ 5.198,00 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 29 DE AGOSTO DE 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 05 de agosto de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MARCELO WAIS, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORATARIA N°132/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário **ANA VITÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do Auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### **SECRETARIAS E VINCULADAS**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

##### **PROCESSO N°07735731/2022**

**NÚMERO COMPRASNET: 90415/2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal N° 14.133/2021, à vista da manifestação da empresa ATD LÓCAÇÃO LTDA para não renovação da sua proposta, com validade expirada (fls. 612/613); do Parecer Conclusivo da CGCT/SAP, exarado às fls.633/635 do Processo Administrativo N° 07735731/2022 e, constatada a regularidade e legalidade dos atos procedimentais do Edital do Pregão Eletrônico N° 20240005, apontado pela Coordenadoria Geral da Central de Licitações do Estado do Ceará da Procuradoria Geral do Estado - CELIC/PGE-CE., RESOLVE: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e o julgamento do Edital do Pregão Eletrônico N° 20240005, levado a efeito do objeto da prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, à empresa **SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 30.575.816/0001-04, pelo valor de R\$6.588.996,03 (seis milhões quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos), conforme Relatório de Conclusão de Licitação e Aviso de Resultado Final de Licitação da Procuradoria Geral do Estado – PGE/CE, fls. 636 e 641, respectivamente. Por fim, autoriza a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N° 20240005, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal N° 14.133/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.017693/2025-91**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**  
**ACUSADA: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. CNPJ SOB O N°06.234.467/0001-82**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. CNPJ SOB O N° 06.234.467/0001-82. CONTRATOS N°. ° 016/2023, 82/2020 e 56/2023. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 11.1, 11.4, 11.8 E 11.12 DOS CONTRATOS N°S 16/2023 E 56/2023, E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO N° 82/2020, ITEM item 10., 10.2, 10.5, 10.9, 10.12, 10.16, 10.17 e 20.21 . APLICAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR POR 90 (NOVENTA) DIAS - ART. 87, III DA LEI N°. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o parecer jurídico, e com base nas informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT, e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, III da Lei n°. 8.666/1993, e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 11.1, 11.4, 11.8 E 11.12 DOS CONTRATOS N°S 16/2023 E 56/2023, E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO N° 82/2020, ITEM 10.1, 10.2, 10.5, 10.9, 10.12, 10.16, 10.17 e 10.21 aplicar a empresa **FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ SOB O N° 06.234.467/0001-82, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, em virtude reiterados atrasos no pagamento dos salários, benefícios de vale alimentação, cesta básica e vale transporte, INSS e FGTS aos colaboradores, bem como reincidência após a aplicação de diversas sanções de multa, inclusive culminado no cancelamento do plano de saúde dos empregados, causando irreparável prejuízo aos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, relativo aos Contratos n° 82/2020, 16/2023 e 56/2023. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo científique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **TORNAR PÚBLICA A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°1711.2025**

**PROCESSO NUP: 18001.030812/2025-00**

**Torna público a CONCESSÃO do Termo de Licença Ambiental Municipal - Licença de Instalação n°1711.2025**, datado de 07/08/2025 com validade até 07/08/2027, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM – Prefeitura de Itaitinga. Descrição da Atividade: construção de 02 (dois) galpões, com área construída de 1007,59m<sup>2</sup> cada, para Armazenamento De Produtos Não Perigosos, almoxarifado, a se localizarem na Rodovia BR 116, s/n, KM 17. Complexo Penitenciário. Parque Dom Pedro, Itaitinga-CE. Área total construída de 2.015,18 m<sup>2</sup>. Localização em coordenadas UTM: 24M 0554827E e 9568745N (DATUM SJRGAS 2000), com embasamento no Parecer Técnico nº 2433/2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### **SECRETARIA DAS CIDADES**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA N°0009/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.000120/2025-28 considerando o disposto no art. 5º, § 4º, da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e na Lei Complementar nº 341, de 11 de dezembro de 2024, regulamentadas pelos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais e individuais da Avaliação de Desempenho referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, para concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP aos SERVIDORES

dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº0009/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**  
**RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAIS E INDIVIDUAIS REFERENTE AO 2º CICLO AVALIATIVO DE 2024**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	META INDIVIDUAL	META INSTITUCIONAL	(%) DA GIOP
1	SANDRA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	981311	ADMINISTRADOR	ANS	0,00	50,00	50%
2	ANA LUCIA DA GLORIA DE OLIVEIRA PAULA	1003119	ADVOGADO	ANS	50,00	50,00	100%
3	JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	0102521X	ADVOGADO	ANS	50,00	50,00	100%
4	ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	1629816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
5	ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	1300415	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	0,00	50,00	50%
6	AUGUSTO BARROSO ROCHA	1014811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
7	AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	1301519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
8	FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	1001116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
9	FRANCISCO ELOI DA SILVA	793019	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
10	JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	167031X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
11	JOÃO LOURENÇO COSTA LIMA	132411X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
12	JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	1331116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
13	JOSE MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	1649213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
14	LUCIANO BOTELHO PONTE	1015214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
15	MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	996718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
16	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1004816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
17	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	970417	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
18	MARIA NEIDE SANTOS MENESES	1004018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
19	RAIMUNDA JACINTO BARRETO	1003615	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
20	ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	1003712	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
21	SANDRA MARIA FREIRES	987719	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
22	ULISSES MALVEIRA GOES	1023217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
23	ADRIANO FRAZÃO SEOANE	7001811X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
24	ÁGABE SOUSA LINHARES	70023512	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
25	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	70018713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
26	ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	70020319	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
27	ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
28	ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	70024012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
29	BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
30	BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
31	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
32	CRISTINA PALÁCIO MIGUEL	70017911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
33	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
34	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
35	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	70019310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
36	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
37	FÁBIO PEREIRA BONFIM	70025116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
38	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
39	FELIPE NUNES DE FARIA	70023210	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
40	FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
41	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
42	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	70019116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
43	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
44	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
45	JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
46	JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	7002361X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
47	JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
48	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
49	JOVANKA RANGEL FROTA	70019914	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
50	KARINY JORGE FERREIRA	70018918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
51	KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	70017814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
52	LARISSA AUGUSTO E SILVA	30009568	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
53	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
54	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
55	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
56	MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%



Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	META INDIVIDUAL	META INSTITUCIONAL	(%) DA GIOP
57	MÁRCIO MONTENEGRO	70025019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
58	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70018810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
59	MARIA BETTINA FARIA MINDÈLLO	70024713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
60	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	70020513	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
61	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	70019817	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
62	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
63	SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
64	STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	70018012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
65	TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
66	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
67	WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	ANS	50,00	50,00	100%
68	TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	1690116	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
69	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	1005715	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100%
70	FRANCISCO ALVES DE GÓIS	1651412	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100%
71	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	102051X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100%
72	FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	1656015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100%
73	GENILCE TORRES DE SOUSA	1651919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100%
74	RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	1310615	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100%
75	SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	797618	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100%
76	JOSÉ DE CARVALHO CITÓ	1641913	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	ADO	50,00	50,00	100%
77	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	973319	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	ADO	50,00	50,00	100%
78	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	1679511	CONTADOR	ANS	50,00	50,00	100%
79	MARIA KATIA BULCAO LOUSADA PONTES	983217	CONTADOR	ANS	50,00	50,00	100%
80	FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	166641X	DATILOGRAFO	ADO	50,00	50,00	100%
81	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	1666118	DATILOGRAFO	ADO	50,00	50,00	100%
82	FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	70012219	DESENHISTA	ADO	50,00	50,00	100%
83	FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA	977519	ECONOMISTA	ANS	50,00	50,00	100%
84	JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO	1016415	ECONOMISTA	ANS	50,00	50,00	100%
85	ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	1010719	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
86	ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	1406213	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
87	ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA	973017	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
88	ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	70010615	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
89	CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	70013517	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
90	EDÍLSON DE FREITAS QUEIROZ JÚNIOR	1001612	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
91	EDUARDO STÉNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	999016	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
92	EXPEDITO PITA JUNIOR	1017713	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
93	FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	70015412	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
94	FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	1013513	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
95	FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	70013711	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
96	GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	1017810	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
97	GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
98	GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
99	JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	1679112	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
100	JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	1401211	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
101	JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	1019910	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
102	JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO	70013118	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
103	LEAO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO	1678019	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
104	LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	1407414	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
105	MARCILIO ALVES DE MELO TAVORA	1666010	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
106	PAULO BARRETO XENOFONTE	70011514	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
107	PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	979511	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
108	PAULO ROBERTO MARQUES	976512	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
109	PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	1008315	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
110	RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI	1317016	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
111	ROBERTO XAVIER DE LIMA	1013017	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
112	RUI DE PAULA BARBOSA	977616	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
113	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100%
114	CLOVIS FONTENELLE NETO	70013215	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANS	50,00	50,00	100%
115	JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANS	50,00	50,00	100%
116	MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANS	50,00	50,00	100%
117	JOSÉ JACKSON ROCHA GOMES	1407317	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100%
118	JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	1007815	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100%
119	JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	1023810	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100%
120	LAURO PINHO JUNIOR	1012118	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100%
121	ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	996912	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100%
122	FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	1323415	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50,00	50,00	100%
123	JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO	132621X	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50,00	50,00	100%
124	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	30010140	GEÓGRAFO	ANS	50,00	50,00	100%
125	FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	1012711	GEÓLOGO	ANS	50,00	50,00	100%
126	JOSÉ FURTADO PINTO	978515	GEÓLOGO	ANS	50,00	50,00	100%
127	MARIA DAS GRACAS PINTO ROCHA	978213	GEÓLOGO	ANS	50,00	50,00	100%
128	FRANCISCO AURI DA SILVA	999318	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50,00	50,00	100%
129	MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	112451X	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50,00	50,00	100%
130	ANTÔNIO EDILSON BATISTA	986410	MOTORISTA	ADO	50,00	50,00	100%
131	ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA	670014	MOTORISTA	ADO	50,00	50,00	100%



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	META INDIVIDUAL	META INSTITUCIONAL	(%) DA GIOP
132	JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	721115	MOTORISTA	ADO	50,00	50,00	100%
133	RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	989711	MOTORISTA	ADO	50,00	50,00	100%
134	FRANCISCO ASSIS DO CARMO	1124412	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
135	JOSE IVANILDO LIMA DE SOUSA	1311115	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ADO	50,00	50,00	100%
136	JOSÉ LOPES VIANA	100011X	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ADO	50,00	50,00	100%
137	RAIMUNDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA	1110519	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ADO	50,00	50,00	100%
138	GABRIEL MONTEIRO GUEDES	30010183	PROCURADOR AUTÁRQUICO	ANS	50,00	50,00	100%
139	FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	981516	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100%
140	JURANDIR VIANA CAVALCANTE	981915	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100%
141	LIDUÍNO SOARES DA SILVA	733210	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100%
142	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	1021915	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100%
143	ADAUTO ALVES PINEO	796719	TRABALHADOR DE CAMPO	ADO	50,00	50,00	100%
144	FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	1107917	TRABALHADOR DE CAMPO	ADO	50,00	50,00	100%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°081/2023**  
**NUP: 43022.007678/2025-34 (IG Nº1396345000)**

I – ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, neste ato representada pelo Sr. JÁNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: ..O aditivo ora epografado tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°081/2023**, por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 14 DE AGOSTO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E JÁNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2025**  
**NUP: 43022.006963/2025-38**  
**IG: 1396096000**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP nº 43022.006963/2025-38, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 012/2025 e seus aditivos, bem como com o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epografado tem como objeto o **acréscimo de Serviços ao Contrato epografado**, cujo escopo é o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos situados na Universidade Regional do Cariri (URCA) – Campus Pimenta, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, localizadas no interior do Estado, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.2.2. O instrumento contratual em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 63.257,71 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), que corresponde a 8,56% do valor inicial do contrato, conforme Parecer Técnico à fl. 039; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.257,71 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°103/2025**  
**NUP: 43022.005940/2025-14**  
**IG: 1396365000**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, todos devidamente qualificados no instrumento contratual e no processo administrativo – NUP 43022.005940/2025-14; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.005940/2025-14, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 103/2025, nos termos do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, bem como com o art. 124, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços e Quantitativos, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº103/2025**, cujo escopo é Manutenção Preventiva e Corretiva do Teatro José de Alencar (TJA), Secretaria de Cultura – SECULT/CE; CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as modificações necessárias, acresce-se o valor de R\$ 90.525,90 (noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), que corresponde ao percentual de 8,20% (oitavo vírgula vinte por cento) do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e demais documentos e informações constantes do processo administrativo nº 43022.005940/2025-14; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 90.525,90 (noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 132/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 046/2025**

PROCESSO Nº43022.005896 / 2025-34 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: **objetivando a autorização para implantação de acesso ao contorno de Crateús, na rodovia estadual CE-187**, no município de Crateús-CE , Trecho: 187ECE0485S0 Início: ENTR. CE-533 p/ REALEJO (CRATEÚS) Final: ENTR. CE-192/267 (NOVO ORIENTE) Coordenada UTM – Início: 308.656m E / 9.408.532m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de cem mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 427,18 m², conforme a Lei nº 17.835 conforme a Lei nº 17.835, de 16 de dezembro de 2021, precisamente seu artigo 10, por força do qual “A Superintendência de Obras Públicas - SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio”, conforme especificado no Parecer N.º 1497/ 2025, parte integrante deste Processo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de acesso ao contorno de Crateús, na rodovia estadual CE-187,



no município de Crateús-CE . VALOR GLOBAL: 0,00 ( NÃO SE APLICA ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA : MUNICÍPIO DE CRATEÚS, CNPJ n.º 07.982.036/0001-6 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) Em 19/08/2025. RATIFICAÇÃO : Ratificada por José Valdeci Reboúças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em 19/08/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA N°102/2025** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão nº 01/2024, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, cujo objeto é realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia; RESOLVE DESIGNAR a servidora **AMANDA TIMOTEO ARAUJO**, como GESTORA do referido Contrato de Gestão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SOLUÇÕES DIRETAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Guilhermino Rezende, n.º 321, b. Treze de Julho, CEP. 49020-635 - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 55.879.527/0001-20. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 155 (cento e cinquenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e reposição total de peças, instalados no Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu/CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, Processo NUP 3100001.000322/2024-58 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 113.328,00 (cento e treze mil, trezentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.19.364.241.20731.02.339039.1.5009100000.0 – 14878. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Frank de Jusus Silva Junior, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA N°84/2025** – A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço à cidade de Goiânia/GO, no período de 23 a 26/09/2025, com a finalidade de participarem do XXI Encontro Nacional de Controle Interno, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º, incisos I, III e § 1º do art. 2º, art. 4º, § 2º, inciso II; arts. 8º e 12, § 1º; art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Thereza Maria Magalhães Moreira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°84/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA MATRÍCULA: 30000269	DIRETORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	II	23 a 26/09/2025	FORTALEZA GOIÂNIA FORTALEZA	3 e 1/2	371,98	35%	1.757,61	371,98	3.101,26 5.230,85
MAIANE DE SOUSA SANTOS MATRÍCULA: 30000889	ASSESSOR TÉCNICO	II	23 a 26/09/2025	FORTALEZA GOIÂNIA FORTALEZA	3 e 1/2	371,98	35%	1.757,61	371,98	3.101,26 5.230,85
<b>TOTAL</b>										<b>10.461,70</b>

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA N°534/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.001390/2024-96, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 28 de setembro de 2023, a Docente **JÓNIA TIRCIA PARENTE JARDIM ALBUQUERQUE**, matrícula nº 001095-1-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “G”, Classe Assistente, para referência “I”, Classe Adjunto, em vaga decorrente da exoneração de José Airton de Matos Pontes, publicada no DOE de 30/09/1998, pág. 36. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 22 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°554/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.000700/2024-55, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **LUCIANA GIRÃO DE VILHENA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência “I”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300225-4-8, por haver concluído estágio Pós-Doutoral em Economia Rural, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à coordenação do Curso de Administração, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 10 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 01 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°561/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001874/2024-35, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **IVALDINETE DE ARAÚJO DELMIRO GEMES**, matrícula nº 000882-1-8, lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência “L” da Classe Adjunto para referência “M”, da mesma Classe, com vigência a partir de 07 de março de 2020, sem os pagamentos retroativos, referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE



FSC® C126031

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORATARIA Nº462/2025-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.001870/2025-57, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 13 de agosto de 2025.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº464/2025-GR.** - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 15, inciso V, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** sob a Presidência do primeiro, os **MEMBROS** abaixo descritos, para de forma não remunerada comporem o Controle Interno da Universidade Regional do Cariri/URCA. - Rogério Moreira de Siqueira. - Andersson Belém Alexandre Ferreira. - Maria Júlia Couto Coelho. - Rafael Nogueira Rocha. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 14 de agosto de 2025.

Luiz Marivando Barros  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2025

PROCESSO Nº: 31012.001658/2025-90 / OBJETO: **Serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E JANTAR) JUSTIFICATIVA:** A presente contratação emergencial justifica-se em razão da desistência de renovação contratual por parte da atual empresa prestadora dos serviços, não restando tempo hábil para conclusão do Pregão Eletrônico com contratado em definitivo. Diante disso, considerando a necessidade de garantir o pleno atendimento aos discentes e aos profissionais da Universidade, torna-se imprescindível a adoção imediata de medida emergencial. Solicita-se, portanto, a autorização para a contratação, por dispensa de licitação em caráter emergencial, pelo prazo de até 12 (doze) meses, garantindo a manutenção dos serviços essenciais até a finalização de processo licitatório definitivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME** DISPENSA: Declarada a Dispensa de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA 825/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.010011/2024-30, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **JANETE DE SOUZA BEZERRA**, Professor Assistente, mat. nº 3000402-7, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 1328/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.011994/2024-21, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **LEONARDO COSTA DE VASCONCELLOS**, Professor Adjunto, mat. nº 3000218-0, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2431/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008134/2025-91/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 05/09/2025 a 06/09/2025, a fim de Conduzir veículo com professor que participará de encontro presencial no polo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2466/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.008332/2025-55;31032.008308/2025-16;31032.008307/2025-71;31032.008306/2025-27;31032.008305/2025-82;31032.008304/2025-38-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2466/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	03/09/2025 a 04/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC, MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	04/09/2025 a 05/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	07/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA CRATEUS-CRATO FORTALEZA	06 e ½	895,57
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC, MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	08/09/2025 a 10/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	344,45



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	09/09/2025 a 10/09/2025	FORTALEZA TAUÁ FORTALEZA	01 e ½	206,67
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC, MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	11/09/2025 a 12/09/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2468/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007495/2025-11;31032.007843/2025-50-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.**

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2468/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOSE AYRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, J	300582.1-6	25/10/2025 a 26/09/2025	FORTALEZA JOAO PESSOA FORTALEZA	05 e ½	4.236,03	7.369,96
GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, M	006427.1-1	26/10/2025 a 30/10/2025	FORTALEZA JOAO PESSOA FORTALEZA	04 e ½	2.851,65	5.483,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 31032.006209/2025-08**

#### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento mês de dezembro de 2024, Convênio nº 25/2023 - Boa Viagem/Funece, em favor de MARIA LENUCIA DE MOURA, CPF: 463.430.243-87. Acerca do reconhecimento de dívidas do exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.20720.03.3 39036.2.5722200086.1 31200001.12.364.241.20720.03.339092.2.5722200086.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 31032.006207/2025-19**

#### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento mês de novembro de 2024, Convênio nº 25/2023 - Boa Viagem/Funece, em favor de ELIDA GAMA CHAVES, CPF: 017.184.733-46. Acerca do reconhecimento de dívidas do exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.20720.03.339036.2. 5722200086.1 31200001.12.364.241.20720.03.339092.2.5722200086.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 31032.007148/2025-98**

#### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - INDENIZAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece a despesa no valor de R\$ 12.327,73 (Doze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), referente ao consumo de energia elétrica, competência julho/2025. Dotação orçamentária:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.15009100000.0 Contrato 403/2022 vigente ate 14/04/2025 - EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ CNPJ: 07.047.251/0001-70. Vale lembrar que encontra-se em tramitação um novo processo para regularização do objeto ora contratado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA N°303/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MARCILIO DE MELO, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300003-6-6, desta Secretaria, a viajar a cidade de Viçosa do Ceará - CE, nos dias de 13 e 14/08/2025 a fim de visitar comunidades rurais e selecionar área para instalação de unidade demonstrativa de Mandioca e projeto PIMP, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (Duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE PARCERIA N°035/2025.

#### ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA NO AMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL/PROJETO SÃO JOSÉ III 2ª FASE E O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ- NUTEC, inscrito no CPF sob o nº 213.467.713-91.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Lei da inovação estadual ( 14220/2008), Regulamento da Lei federal da inovação (Decreto 9283/2018) e no que couber na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 1º, § 3º, pela Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, pelo Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 (“Regulamento de Aquisições”), no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986 – BR (“Acordo de Empréstimo”) e o que consta no Processo Administrativo nº. 31042.000216/2025-79.

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de ativa cooperação entre as partes signatárias para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável/Projeto São José III - 2ª fase, almejando o desenvolvimento de uma atuação conjunta que permita a mútua cooperação entre NUTEC e SDA, para o desenvolvimento de ações no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação, voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, limitado à vigência do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986 – BR.

FORO: Fica eleito o fórum do Município de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Acordo de Parceria.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário

e FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PRESIDENTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ- NUTEC.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DA 268ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de 2025, na sede da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-210, realizou-se a 268ª Reunião do Conselho de Administração da CEASA/CE, tendo sido aprovada a seguinte matéria: I)RECONDUÇÃO DAS SENHORAS GEÓRGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA, ROSANE MARIA COELHO DE QUEIROZ, REJANE FERREIRA GOMES e DALVA UCHOA LIMA DE MEDEIROS, COMO MEMBROS TITULARES e SUPLENTES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA CEASA/CE, POR MAIS 02(DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 15/08/2025 E TÉRMINO EM 14/08/2027. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú, 12 de agosto de 2025.

Maria Lucia Lacerda da Costa Araújo  
SECRETARIA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº139, SÉRIE 3, ANO XV, publicado em 25 de julho de 2023, que publicou contrato nº03/2023, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC. **Onde se lê:** Extrato de Contrato – NO do Documento 02/2023. **Leia-se:** Extrato de Contrato – nº do Documento 03/2023. Onde se lê: Data da assinatura: 18/08/2022. Leia-se: Data da assinatura: 17/07/2023.

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°225/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando que o Assessor Jurídico desta Agência, RAFAEL FERNANDES DE ALCÂNTARA, está formalmente em período de gozo de férias, RESOLVE DESIGNAR JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula Nº 300099 1 6, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna – DPLAG, da ADAGRI, COMO ASSESSOR JURÍDICO RESPONDENDO, durante o período de 03 a 12 de setembro 2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°226/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE ALTERAR a Portaria N°191/2025, que dispõe sobre Mutirões de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural e Recadastramento como em campanha, ou seja, sem custo para o produtor. Com o intuito de garantir maior eficiência e clareza normativa de interesse da ADAGRI, a referida Portaria que assim menciona: “CONSIDERANDO que nos períodos dos mutirões, a ADAGRI fará recadastramento como em campanha, ou seja, sem custo para o produtor, em conformidade com a Lei nº 19.246, de 12 de maio de 2025”, passa a apresentar a seguinte redação: “CONSIDERANDO que nos períodos dos mutirões, a ADAGRI fará recadastramento como em campanha, ou seja, sem custo e sem aplicação de sanção para o produtor, em conformidade com a Lei nº 19.246, de 12 de maio de 2025”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e gera efeitos retroativos à data de 04 de agosto de 2025, início do mutirão, que ocorreu no município de Pedra Branca-CE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA N°110/2025** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 14 a 15 de agosto de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA 054/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve designar os MEMBROS da Comissão Setorial de Avaliação da Medalha do Mérito, de acordo com o que determina a IN nº 01/2009 que trata da Lei nº 14.460/2009 e Decreto nº 29.936/2009, alterado pelo Decreto nº 35.674/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao Prêmio do Mérito Funcional, com a seguinte composição: Lara Tabosa Martins Brito – Gerente Financeiro, na qualidade de Presidente; Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto – Gerente de Pessoas, representando a Área de Recursos Humanos; Paulo Henrique Fernandes Martins Filho – Gerente de Contabilidade, representando os Empregados; e Tales Diego de Menezes – Superintendente do Centro de Serviços Compartilhados, na qualidade de representante dos Gestores. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 12 de agosto de 2025. Atenciosamente,

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Ásia (Polo Empresarial), nº 201, Andar 1, 2 e 3, Bairro Tambaré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-312; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 81, incisos I e II e §1º, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações e o art. 75 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o acréscimo qualitativo e quantitativo do objeto do contrato original, devido a inclusão de mais 01 (uma) impressora para a Companhia, resultando no aditamento ao valor do contrato em R\$ 25.747,92 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente a 2,34% do valor original contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 1.177.647,52 (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 1.203.395,44 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.395,44 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigente até dia 24 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de agosto de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Fernando José Coutinho Martins.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI Nº 230, FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024. **Onde se lê:** “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024”, **Leia-se:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2024.”, e **Onde se lê:** DO OBJETO: “O presente aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo



de serviços previstos no contrato nº11/2024", **Leia-se:** DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato nº 04/2024; e **Onde se lê:** "Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 11/2024, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento", **Leia-se:** "Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 04/2024, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento".

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA N°1633/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.1064725/2025-64, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 25 de julho de 2025, a servidora **DANIELE DE SOUSA PINHO**, matrícula nº 48258964, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1649/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106773/2025-98, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível D LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **LUCIANO MAURO E SILVA COSTA**, matrícula nº 3019831X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1650/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107401/2025-89, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível H ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 29 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **SAMILA SARAIVA DE SALES**, matrícula nº 48036716, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1679/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108266/2025-99, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **JOHNY PAIVA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97939101, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 19 de Setembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1696/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107404/2025-12, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2025, a servidora **FERNANDA PINHEIRO LOPES**, matrícula nº 30602625, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1697/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112684/2025-81, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível H APERFEIÇOAMENTO para o Nível J MESTRADO, a partir de 06 de Agosto de 2025, a servidora **THALIA TAVARES BRITO**, matrícula nº 47999812, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1700/2025 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106016/2025-14, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 23 de Julho de 2025, o servidor **FRANCISCO NAPOLEAO FREIRE NETTO**, matrícula nº 1213181X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1704/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107759/2025-10, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 30 de Julho de 2025, o servidor **FELIPE LOPES SOUZA**, matrícula nº 97939454, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1707/2025–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.061649/2025-96, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação,



do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **FLAVIO SOARES GOMES PESSOA**, matrícula nº 97934142, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1710/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109007/2025-85, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **WILLIAN DO NASCIMENTO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97940959, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 17 de Setembro de 2025 a 01 de Agosto de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1736/2025 – GAB**. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará - Crede 19, disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei nº 13.513/2004 c/c e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº. 32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II deste ato, para comporem as comissões, respectivamente Estadual e Regional, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da EEMTI Adauto Bezerra, CREDE 19, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2025 – GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2025  
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	0159981-X	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO	4790691	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120959-1-0	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
ÁLVARO LUIS FREITAS COELHO	303067-1-6	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO
ANGÉLICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS	303262-1-0	SEDUC	MEMBRO
MARIA ESMELINDA CAPISTRANO DE SOUSA	1186661-1	SEDUC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2025-GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2025  
COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025  
COMISSÃO REGIONAL CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE	4818961X	PRESIDENTE	PRESIDENTE
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ	12183216	ORIENTADORA CEDEA	MEMBRO
TERESA MÔNICA VIANA DE CASTRO	15873817	ARTICULADORA	MEMBRO
CÍCERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	97934495	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	MEMBRO
ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA	13809712	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	MEMBRO
MAYRA FRANCELY BEZERRA VIANA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
REJANE DE LIMA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DE REVOGAÇÃO  
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240098  
NUP Nº22001.081579/2024-10

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA** a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº20240098, Processo NUP nº22001.081579/2024-10, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO II**, DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, EM FORTALEZA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, pois não há necessidade da referida contratação, uma vez que o Estado dispõe de prédio público adequado e disponível, o qual já funcionava anteriormente como unidade escolar e será adaptado para atender ao modelo de Escola de Tempo Integral. Essa alternativa, além de mais econômica, possibilitará o início das atividades escolares em prazo consideravelmente menor, em comparação à construção de um novo prédio; O ressalvo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 11 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2023/NUP 22001.087468/2025-90 IG: 1392439 SACC: 1280840

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533- 87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA CONSTRUMAJA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECINI REBOUCAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023, publicado no D.O.E de 20/07/2023, de acordo com NUP 22001.087468/2025-90, regulamentado no artigo 57, 1º. Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência dos serviços do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - ALTO SANTO - CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2025 até 04 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação, em substituição CONTRATANTE



ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUCAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.104068/2025-56/IG: 1390562**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 001/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0366-69, com o endereço Avenida Tenente Matias, s/n, ce187, Bairro Jardins, Município Guaraciaba do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria do Socorro Paiva; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA A C LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.411.699/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Albegério Costa de Sousa; V - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/22607 publicado no DOE de 14 de março de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.092422/2024-10, regulamentado no Art. 124, inciso I, b/c/Art. 125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Obras Serviços e Construções (Reforma da Coberta - Bloco das Salas de Aula), da EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.909,42 (cinco mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), que representa 12,443% (doze, quatrocentos e quarenta e três por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATARIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE, Albegério Costa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE ANTONIO VERAS JUNIOR, 02- NADIA ALVES LIMA. Fotaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 161/2025 - NUP 22001.064766/2025-10/IG: 132067900 -SACC: 1381166**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **NUTRÉ ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com sede na Rua Francisco Cáncio, nº 138, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 91002163415 - SSP/CE e do CPF nº 424.420.443-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos **serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Presidente Médice (Campos Sales) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos. . VALOR GLOBAL: R\$ 673.920,00 (seiscientos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.50091100 000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Luziane Maria Sotero Rodrigues - Nutrê Alimentação Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE , 2. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA . Fotaleza 18 de agosto de 2025

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 286/2025 - NUP 22001.093216/2024-19 /IG: 1335716000 - SACC:1384805**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretário(a) da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-12,2362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.50091100 000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretário(a) da Educação em substituição - Contratante, MIELLI XIMENES RIPARDO - Fortek Eng. e Serv. Especiais Ltda – Epp- Contratada, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA- Superintendente Adjunto de Edificações da Superintendência de Obras Públicas- Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 324/2025 - NUP 22001.098193/2025-10 /IG: 1395666000 - SACC: 1384578**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua

do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação do Serviço de manutenção predial na Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação – FormaCE**, em Fortaleza-CE, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 689.887,48 (seiscientos e oitenta e nove, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 17.1.1. Gestão/Unidade:: COINF/SEDUC 17.1.2. Fonte de Recursos: : (544)-000 Precatórios FUNDEF 17.1.3. Programa de Trabalho: 143 – ENSINO MÉDIO 17.1.4. Elemento de Despesa: 339039 – IP 2166 Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27573 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG Construções LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112893/2025-24/1395077**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro, situada na Rua Henrique de Macêdo, Granjeiro /CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0587-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WENES PEREIRA LIMA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.015- 141, Fone: (85) 3255-9850, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granjeiro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.159,55 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, Francisco Arruda Dias Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTA, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.064883/2025-75/IG: 1393258**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida à Rua Henrique de Macêdo, nº SN , Bairro Centro , Município de Granjeiro/CE, CEP 63.230-000 Telefone (88)3519-1084, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. José Wenes Pereira Lima CONTRATADA: **MARILENE BESSERA DE MORAES**, CPF: 458.630.323-91. OBJETO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FORO: Granjeiro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025 SIGNATÁRIOS: José Wenes Pereira Lima - CONTRATANTE, Marilene Beserra de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084671/2025-12/IG: 1384615**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada(o) na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, Nº 153, Bairro Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12418 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12418 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12418 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Graça/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 17639. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paula Regina Brito Portela, 02- Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097602/2025-61/IG-1394712**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, estabelecida à Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Bairro Lagoa, Município de Jaguaruana/CE, CEP 62.823-000, Telefone (88) 3418-1666, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: Sr. **GILBERTO SILVA SOUSA**, RG nº 3401959-99, CPF nº 655.167.373-20, residente à Rua João



Francisco Rodrigues, nº 1726, Município de Jaguarauna/CE, CEP 62.823-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Jaguarauna/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.335,00 (Quinze mil trezentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva- CONTRATANTE – Gilberto Silva Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Lucas Pereira da Silva, 02-Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001168136/2025 56 IG 1389305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, estabelecida à Rua TENENTE EUFRASIO,nº133, Bairro CENTRO, Município de FRECHEIRINHA/CE /CE, CREDE 06 - CEP: 62340-0000, Telefone(88) 36551169, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE(AGRINORT), situado à Rua FAZENDA BOM SUCESSO, n.º 05 , município de Sobral/CE,CEP62111-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EUDES QUINTO DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 80.584,85 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAISES OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA - EUDES QUINTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- Erinaldo Ponte Sousa, 02- Carmem Geny Menezes de Albuquerque. 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092320/2025 77 IG 1382448

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - CE, CREDE 01 - Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabiola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA(fornecedor individual), situado à Avenida Deputado Paulino Rocha, n.º 3742, bairro Gereráu, município de Itaitinga, CEP. 61.860-000, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Itaitinga - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 38.686,75(Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fabiola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA - JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela Ribeiro da Silva, 02- Nilson Glauco Costa Barros. 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105891/2025-89/IG-1394588

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Severino Paulino, 230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/CE, CEP: 63.190-000, Telefone (88) 3538-1820, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: EMPRESA L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, S/Nº, KM 23, bloco 01, Bairro Câmara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Potengi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do (a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 32.312,10 (trinta e dois mil, trezentos e doze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA- CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097908/2025-17/IG: 1394234

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, com sede na Rua Vital Brasil nº 760, Bairro: Bonsucesso, CEP: 60.541-705, Fone: 85.98777-5777, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15553, Termo de Participação nº 2025/0021Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15553 Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15553 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de



fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.429,50 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Rafael Rodrigues Lopes. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.061949/2025-75/IG-1386793

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARACURU, situada(o) na Rua Cel Meirles, s/n, Centro, Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0853-68 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por Luanna Cristina de Castro Rocha CONTRATADA: UNIDADE PARACURU E A ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA , com sede em Itapipoca/CE, CEP: 62501-065, Fone: (88) 9 9782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Rita de Kassia dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição – serviços de terceiros – festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07486, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07486, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/07486 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022 .12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Luanna Cristina de Castro Rocha - CONTRATANTE – Rita de Kassia dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Silgene Soares Rosalino, 02-Jhonata Auriberto de Lima. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.110729/2025-82/IG-1388410

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida à Rua 202 D, s/n, 2ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60.530-300, Telefone 85-3101.5671, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Elias da Silva Braga CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, 530, Parque Tijuca, município de Maracanaú, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosa-lunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.315,00 (Seis Mil Trezentos e Quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Elias da Silva Braga- CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TALIA ROSENI MONTE DA SILVA, 02-Ana Gesse Souza. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.104395/2025-16/IG: 1392525

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, Bairro: Centro, Campos Sales – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0612-64 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, Fortaleza-CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 36.212,00 (trinta e seis mil duzentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1-5614. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02- LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.105893/2025-78/IG-1394775

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Severino Paulino, 230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/CE, CEP: 63.190-000, Telefone (88) 3538-1820, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 68, Bairro: Centro, Município de Ibiuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Término de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos,



os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Potengi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.495,51 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA- CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Josineide Rodrigues Cândido , 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.104667/2025-70/IG: 1393921

CONTRATANTE: A EEM Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio Conselheiro S/N, CEP: 62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 98146 1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231 Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14731, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14731, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14731 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta ) dias, contado do(a) contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no diário oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oitro mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025 SIGNATÁRIOS: Kerlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE, Rodrigo Luís Lopes Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danilo Batista Neves, 02- Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.094762/2025-58/IG: 1390796

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº 257 - Correguinho, CEP: 62570-000, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de capina**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14604, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14604, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14604 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Almeida de Sousa - CONTRATANTE – José Erlison Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aluísio Ferro Miranda, 02- José Ciro Sampaio Teixeira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.095447/2025-48/IG: 1393599

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, com sede na Camocim, rua General Sampaio, nº 89, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14824, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14824, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14824 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Almeida de Sousa - CONTRATANTE – Osmar Parente Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aluísio Ferro Miranda, 02- José Ciro Sampaio Teixeira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.088360/2025-14/IG: 138877800

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 908 nº 46 Conjunto Ceará – Fortaleza – Ce – Cep 60.532-500 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Andresson Araújo Gonzaga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES e HOMENAGEM** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13013, Termo de Participação nº



12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13013, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13013 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Oliveira Freitas - CONTRATANTE – Andreson Araújo Gonzaga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pâmela Macêdo França da Silva, 02- Maria Goretti Braga dos Santos. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103321/2025-54/IG-1392438

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida a Rua RUA PROJETADA, n° s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: L. B. R. DE AZEVEDO LTDA, com sede na Av. Cláudio Camelo Timbó, nº 1169, Nova Hidrolândia, CEP: 62270-000, Fone: 88 99281-2278, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.757.416/0001-39, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Brauly Rodrigues de Azevedo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS 2025** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17010 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17010 e Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17010 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ- CONTRATANTE – Luiz Brauly Rodrigues de Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raylander José de Azevedo Casciano, 02-Antônia Sandra Emilia Pereira Peres. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092083/2025-44/IG: 1388149

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajá, 228 – Canindezinho, CEP: 60.731- 465, Fone: (85) 981559675,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.a Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14108 Termo de Participação nº 2025/0015,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14108, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14108 e Termo de Participação nº 2025/ 0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – Rafaela de Souza Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Rafael Rodrigues Lopes. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104667/2025-70/IG: 1393921

CONTRATANTE: A EEM Francisca Pinto dos Santos, situada(o) na Assentamento Antônio Conselheiro S/N, CEP: 62.755-000, Bairro PV Córrego do Facó, Município Ocara/CE, Telefone (88) 98146 1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV rua São Paulo, 141, combate - Quixadá/ce , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisco José Fernandes Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14731, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14731, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14731 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no diário oficial ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.043,20 (quinze mil e quarenta e três reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50 000.0 - 17152 . DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025 SIGNATÁRIOS: Kerlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE, Francisco José Fernandes Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danilo Batista Neves, 02- Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.096782/2025-63/IG: 1394220

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇOES LTDA, com sede na Rua 908, Nº 908, Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE, CEP: 60.532-500 Fone: (85) 98563.6503, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15211, Termo de Participação nº 2025/0020 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15211 Termo de Participação nº 2025/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15211 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.715,00 (trinta e um mil setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362. 144.20974.03.339030.552001.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Rafael Rodrigues Lopes. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.103215/2025-71/IG: 1392279000

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, situada(o) na RUA PROJETADA nº s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: CLEITON PAULA BARROS - ME, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 352, CENTRO – REDENÇÃO – CEARÁ, CEP: 62.790-000, Fone: (85) 99119-6259, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela NAIARA SÁTIRO TELES BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17004 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17004 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17004 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.33903.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE – NAIARA SÁTIRO TELES BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- Antônia Sandra Emilia Pereira Peres. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001114643/2025 29 IG 1394595

CONTRATANTE: A EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Olátilio, CREDE 05 - SÃO BENEDITO/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, 707, centro, Tianguá/CE CEP: 6.320-053, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17487, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17487 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO BENEDITO/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.631,09 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.13.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS: 01- ALANA DE PAIVA MELO, 02- ANA PATRICIA ALVES NERI . 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.097813/2025-01/IG: 1393010

CONTRATANTE: A EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: E. P. P. CONSTRUTORA LTDA com sede na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 934, bairro: centro CEP: 62.320-073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Emanoel Parente Pessoa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ REPASSE PARA ESCOLA** - instalação de rede na quadra da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16822 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16822 e Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16822 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26

de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.989,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE – Emanoel Parente Pessoa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113472/2025-11/IG: 1395098

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 49.380,00 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Miqueias da Mota Santos, 02- Andrew Rodrigues da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104042/2025-16/IG-1392896

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, estabelecida à Avenida Patativa do Assaré, s / nº, Centro, Município de Santana do Cariri/CE, CEP: 63.190-000, Telefone (88) 3545-1335, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0633-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima CONTRATADA: EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.045-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.866,90 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Aparecida de Alencar Lima- CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02-Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075832/2025-79/IG: 1393724

CONTRATANTE: O Estado do ceará, através da secretaria da educação/ Escola EEMTI Francisco Mizael Cavalcante , situada na ESTRADA LOCALIDADE DE TODOS OS SANTOS - inscrita no CNPJ sob o nº- 07.954.514/0840-43, S/N NO DISTRITO DE MARRUÁS, MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE FONE ( 88) 9-99091466, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu Diretor Geral Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, CNPJ: 51.044.835/0001-84, com sede e maracaná-CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 9978.61.49, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº , CNPJ: 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10030 e Termo de Participação nº 20250030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10030 e Termo de Participação nº 20250030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta ) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 792,65 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ALDECIR MOTA TEIXEIRA, 02- JANAINA DA SILVA PEREIRA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085989/2025 11 IG 1394055

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Deputado Manoel Rodrigues, situada(o) na Rua Professor João Viana, nº 397, Bairro Centro, Município de Vigosa do Ceará/CE, CREDE 05 - Telefone (88) 3632-1450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0358-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: GRANGAZ, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua Maestro José Vieira, Nº 143 – Exposição, Município de Granja/CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo (Gás e Outros Materiais Engarrafados)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12490 e Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12490 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo



Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.392,60 (Sete mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- LEONARDO ANTONIO MACHADO MAGALHÃES, 02- MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA. 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096957/2025 32 IG 1388857

CONTRATANTE: EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, CREDE 09 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, com sede na Rua Coronel Leite nº 1802 - Centro, Cascavel – CE, CEP 62.850-000, fone: (85) 9 91277274 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Wanderley Monteiro Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15205, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15205 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.111,00 (trinta e três mil, cento e onze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes- CONTRATANTE – José Wanderley Monteiro Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergiana Oliveira Azevedo, 02-Mariana Rocha Ferreira. 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109079/2025-22/IG-1394721

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04 – CREDE 04, situada na Travessa Dr. João Thomé, 72 – Centro – CEP 62.400-000 – Camocim – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO, com sede na Rua (Av) General Sampaio, nº 150, Bairro Centro, CEP: 62400-000, Fone (88) 3621-1981, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Osmar P. Albuquerque filho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de SERVICO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS: FESTIVAL ALUNOS QUE INSPIRAM 2025**, destinado a atender as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 – CREDE 4, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19049 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19049 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19049 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.764,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1079 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 756203. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS- CONTRATANTE –Osmar P. Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-João Batista Damião Oliveira, 02-Raul Araújo da Silva Mota. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096434/2025 96 IG 1394253

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, situada(o) na Rua Vila Coaçu, nº S/N Bairro Parajuru, Município Beberibe - CE, CREDE 09 - CEP:62848-000 inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) DIEGO RIBEIRO MENESSES CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, com sede na Rua XIV (CJ CIDADE OESTE), Bairro: Quintino Cunha, nº s/n, Município: Fortaleza -CE CEP 60351620, inscrita no CNPJ: 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 011/2025, Termo de Participação nº 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2025 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DIEGO RIBEIRO MENESSES CONTRATADA - Helder Sampaio de Magalhães e TESTEMUNHAS: 01- Nadine Maria de Sena Lima, 02- Sâmia Lopes Mendes. 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001093531/202527 - IG - 1388233**

**CONTRATANTE:** A(O) EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714- 99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO **CONTRATADA:** MILTON C. L. DA SILVA, com CNPJ de nº 03.783.488/0001-69, com sede à Rua(Av) Vital Brasil, nº 790, Bonsucesso, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98718- 2336, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14219, Termo de Participação nº 2025/27, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14219 e Termo de Participação nº 2025/27, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.941,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001087229/202530 - IG - 1392257**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP Nº 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA, com sede na Rua Maria Júlia Lima Verde Vilar, 47 Bairro Seminário - Crato/CE, CEP: 63.100-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13057, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13057 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.093,80 (Mil e noventa e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0- 7529. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE - MARIA LAILEIDE DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.070188/2025-42/IG: 1388843**

**CONTRATANTE:** A (O) EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES , situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/Ce ,CNPJ nº 07.954.514/0441-73, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO **CONTRATADA:** N&J PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, com sede na inscrita no CNPJ sob 39.155.911/0001-23, com sede à Avenida 1, Nº 57, Torre 1, Sala 1016, Bairro Jereissati 1, Município Maracanáu -- Ceará, CEP 61.900- 410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 150KVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12810, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12810, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12810 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, contado a partir da publicação do contrato em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 ( noventa ) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.039,45 (noventa e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 312356. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO - CONTRATANTE, NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSA ANETE DA SILVA LIMA, 02- JANDUIR RAMOS DE SOUSA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001029837/2025 20 IG 1386621**

**CONTRATANTE:** A EEFM PADRE ROCHA, situada na rua Cel. Alves Teixeira, nº 525, Bairro Joaquim Távora, Município de Fortaleza, Ceará, CEP 60.130-000, Telefone (85) 3101-5075, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0449-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão **CONTRATADA:** GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, com sede na rua Honorina Moreira Lima, nº 58, Centro, Quiterianópolis, CEP: 63650- 000, Fone: (88) 99648-7671, inscrita no CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal Sra. Gislene Alves Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DO NÚCLEO GESTOR, MULTIMEIOS, SALA DE AULA, COZINHA E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03743, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03743 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03 .339039.54400.1 - 27573. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Régia Lima Leitão CONTRATADA - Gislene Alves Lima e TESTEMUNHAS: 01- Átila Juliana César, 02- Franklin Augusto Soares da Silva. 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095331/2025-17/IG: 1394172

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na R PADRE TEODORO, 456 – Bairro: Vila Velha – Cidade/UF: Fortaleza-CE, CEP: 60.346-255, Fone: 85 – 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15192 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15192 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15192 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidas a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.010,00 (VINTE E OITO MIL E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099636/2025-90/IG: 1393985

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada na Rua Marcos Macedo, S/Nº, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP: 63113-430, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 38.681,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087229/202530 - IG - 1392257

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA, com sede na Rua Maria Júlia Lima Verde Vilar, 47 Bairro Seminário - Crato/CE, CEP: 63.100-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13057, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13057 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.093,80 (Mil e noventa e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE - MARIA LAILEIDE DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072365/202525 - IG - 1388140

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com sede na Rua VITAL BRASIL, n 768 - Bonsucesso, Fortaleza - CE,- CEP. 60.541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na



Cotação Eletrônica nº 2025/12812 e Termo de Participação nº 18/2025 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/12812 e Termo de Participação nº 18/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 15.290,00 (Quinze mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.03.339039.1.5009100 000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz - CONTRATANTE - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097526/2025-93/PRÉ-RESERVA: 1394595

CONTRATANTE: EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge. CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Chico França, 330, loja 6, Messejana, Fortaleza/CE CEP: 60.871-00, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17487, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17487 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$26.446,82 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ROSÁLIA DA CUNHA JORGE - CONTRATANTE – CLEITON DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALANA DE PAIVA MELO, 02-ANA PATRICIA ALVES NERI. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096895/2025-69/PRÉ-RESERVA: 1393383

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674- 67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskley Alves Holanda. CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.899.824/0001-00, com sede à Rua Joaquim Vieira Nobre, nº 230, Bairro Centro, Município Jucás/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – CONVENCIONAL I**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15180, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15180, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15180 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$37.270,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Antonio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE – Carlos Eliardo Ferreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Karla Yohanni da Silva Fernandes, 02-Bergson Nogueira de Olveira. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099952/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1392739

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEMTI ANDRE CARTAXO, situada(o) na Rua: Chagas Sampaio , nº 444, Bairro : Centro , Município de Mauriti - CE , Telefone (88) 3552 - 1454 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0567-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 41.980,00 ( Quarenta e um mil novecentos e oitenta reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5 5200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE – SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Rafaela Dantas Saraiva, 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.099078/2025-62/PRÉ-RESERVA:1393986**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rodovia CE 163, Distrito Industrial, N° 2890, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 99686-6970, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Iris Pinto. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI - COOPERAII** situado à Rua Padre Tomas Feliu Amengual, nº 461, Centro, Trairi/CE – 62.690-000, inscrita no CNPJ sob n° 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Veras de Paiva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/00002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 92.859,50 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 . DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA IRIS PINTO - CONTRATANTE – FRANCISCO VERAS DE PAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SISLAINE ALVES DE CASTRO, 02-REBECA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.104139/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1393646**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, N° 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto. CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30, com sede na Rua Padre Teodoro, N° 456, Bairro Vila Velha município de Fortaleza - Ceará, CEP 60.346-255, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSES: ALIMENTOS SOLÚVEIS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, CONDIMENTOS E CORRELATOS E FRUTAS VERDURAS E LEGUMES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2025/17264 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17264 e Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17264 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.608,40 (cinco mil e seiscentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 . DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA IRIS PINTO - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REBECA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, 02-SUELI ALVES RIBEIRO COLOGNA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.094102/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1392843**

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, 62.690-000, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) pelo Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO** 03464198324, com sede Rua Londrina, 1956, Granja Portugal CEP 60.541-162 Fortaleza Ceará inscrita no CNPJ sob o no 46.118.860/0001-25, inscrita, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14451 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/14451 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14451 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto- CONTRATANTE – Ronaldo Pinheiro de Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02-JAIME SILVA MARTINS . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.103709/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1392521**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Rita de Cássia Cordeiro. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, sediada a Rua Maria Júlia Lima Verde Vilar, nº 47, Bairro Seminário, Crato-CE, CEP:63.113.358, inscrita no CNPJ nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora Maria Lailleide de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17116, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17116 ,Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17116 e Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de



fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$13.802,90 (treze mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Maria Laileide de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luís Ruan Alves de Sousa, 02-Janiclei Alves Miguel. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001087229202530/PRE-RESERVA : 1392257**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS , Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: **REFOGADO ALIMENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13057, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13057, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13057 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0- 7529 . DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VANDENÍSIO SANTOS SILVA , CONTRATADA-FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS 01-Roseane Maria Alves Bezerra , 02-Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001.106391/2025-64/PRE-RESERVA: 1394175**

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Vicente Linhares, no 521, Bairro Aldeota, Município Fortaleza - ce , inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSES DE MATERIAIS: ÓLEOS EGORDURAS VEGETAIS; MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO;FRUTAS E VERDURAS E LEGUMES; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18335, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18335, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18335 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.079,00 (Dezenove mil e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001.105593/2025-99/PRE-RESERVA: 1393106000**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada na Avenida Senador Virgílio Távora, 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 80, Bairro Alto Alegre I – Maracanaú – CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99978-6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – PASSAGENS E LOCOMOÇÃO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – ÔNIBUS COM MOTORISTA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17864, Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17864, Termo de Participação nº 24/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17864 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 82866. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FABRICIO MAIA MOTA, 02- JACKSON ALMEIDA ROCHA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001.091237/2025-81/PRE-RESERVA: 1394972**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses. CONTRATADA: **MENDES E BARROS CONSULTORIA** com sede na Rua Romeu Martins, LJ-1-Pv, nº 855, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720, Fone: 85 99724- 5241, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.852.452/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Lucas Fernandes Barros de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**



**TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES,** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14058, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14058, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14058 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$24.450,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ALBENICE OLIVEIRA MENESSES - CONTRATANTE – LUCAS FERNANDES BARROS DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Aluizio Oliveira Sousa, 02-Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085741/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1394604**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Antonia Vieira Lima, estabelecida à Rua Sinobilino Bezerra Filho, S/N, Santa Tereza, Município de Tauá/CE, CEP 63660-000 Telefone (88) 3437-6052, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0283-05 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro **CONTRATADA: COOP-DEST COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, situado à Rua Ana Cordeiro Gomes, n.º 08, Santa Tereza, município de Tauá, CE, CEP 63660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Assuero Bizerra Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.185,96 (Quarenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200,1 - 12149 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE – Assuero Bizerra Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hildervania Coutinho Beserra, 02- Emanuela Alves da Silva Loiola. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001081202202533/PRÉ-RESERVA : 1394240**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, município de Horizonte - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0746-76, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SUELLEN BARBOSA MACHADO **CONTRATADA: COOOPAFBE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.890.164/0001-72, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA SONAYRA PINTO MONTEIRO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Horizonte - CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.266,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-SUELLEN BARBOSA MACHADO , CONTRATADA-FRANCISCA SONAYRA PINTO MONTEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105948/2025-40/PRÉ-RESERVA: 1394344**

**CONTRATANTE:** EEMTI SÃO SEBASTIÃO, situada(o) na Av. Gomes da Silva, nº 100 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0120-50, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Tony Elvys dos Santos Luz. **CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, com sede na Placa Jose Pereira, S/N, Zona Rural, Ocara/CE, CEP: 62755-000, Fone: (85) 991312096 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18061, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18061, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18061 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** APUIARÉS/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$11.200,00 (onze mil e duzentos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 – 276. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Leonardo Ferreira Gomes, 02-Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.095404/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1393763

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na Rua; 908 nº 46 - 4<sup>a</sup> Etapa - Conjunto Ceará II fone: (85) 99179.6148/ (85) 99116-5211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRESON ARAUJO GONZAGA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CEREALIS EM GRÃOS / SOLUVEIS E AÇÚCARES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2025 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – ANDRESON ARAUJO GONZAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA, 02- DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001104172202541/PRÉ-RESERVA : 1393356

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0510-30, neste ato representada(o) pelo Messias da Silva Braga CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita: no CNPJ: sob nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MICHELE VITOR MARTINS . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2025, Termo de Participação nº 2025/23, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 23/2025, Termo de Participação nº 2025/23, e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2025 e Termo de Participação nº 2025/23, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 ( TREZENTOS TRINTA E CINCO)dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.072,00 (NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Messias da Silva Braga , CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO JOSÉ BENTO MENDES , 02-CAMILA MIRANDA BARBOSA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.083812/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1387382

**CONTRATANTE:** EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA. CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ. sob N.º 51.044.835/0001-84, com sede Rua 20, nº 80, Alto Alegre I – Maracanau – Ceará CEP 61.922.190, representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a). FABIO DOS SANTOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TERCEIROS – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES** as condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11800, Termo de Participação nº 2025/012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11800, Termo de Participação nº 2025/012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11800 e Termo de Participação nº 2025/012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** NOVO ORIENTE-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$2.236,08 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 -7889 . **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO, 02-EDRIANE DA SILVA BATISTA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.103320/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1390255

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9137-4041, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSIEL ALBINO LIMA. CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 23, Bairro: Centro, em Ibiuitinga, CEP: 62955-00, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30452180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CHOROZINHO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR**



GLOBAL: R\$3.731,95 (três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 -12109 . DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BARROZO, 02-JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102744/2025-57/PRÉ-RESERVA : 1394265

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, Município de Santana do Cariri/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0633- 99,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima CONTRATADA: CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, inscrita no CNPJ sob nº: 10.706.451/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.604,00 (cinquenta e quatro mil, seiscientos e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Aparecida de Alencar Lima , CONTRATADA-Francisco de Assis Leite de Pinho Filho e TESTEMUNHAS 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar , 02-Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106420/2025-98/PRÉ-RESERVA: 1394038

CONTRATANTE: EEMTI PROF. IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes. CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, com sede na Av. Inácio Nogueira Portela, 902 Bairro Nené Plácido, Tianguá - CE, CEP: 62.327-315, Fone: (88) 9280- 7340, inscrita no CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Sylton Prado Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18413, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18413 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$21.111,00 (Vinte e um mil, cento e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rejane Oliveira de Sousa de Lopes - CONTRATANTE – Sylton Prado Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Katrine da Silva Reis, 02-Josilene Sales de Sousa. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102915/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1394424

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS , situada(o) na Rua São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Maria Edileda Leitão Carneiro. CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapu, S/N, Lote Gleba – 35G, Zona Rural, Município de Conde/PB, CEP: 58.322- 000, Fone: (83) 8874-6351, inscrita no CNPJ sob nº 53.256.763/0001-64 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17180 e Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17180 e Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17180 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BELA CRUZ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.719,20 (quatro mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 2797. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITAO CARNEIRO - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NADJA MARIA FONTENELLE, 02-ANA PAULA MORAIS BRAGA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108405/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1393375

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) no Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga - Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, **prorrogável** por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 202400005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)



dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergiana Oliveira Azevedo, 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.058504/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1380810

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANÍSIO TEIXEIRA, situada(o) na Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro PanAmerican, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/070174, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situado à R. Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, município de Maracanaú – CE, CEP 61917190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Franciso Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1 de 2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.299,80 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sânia de Sousa Lima Queiroz - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosilene de Araújo de Sousa, 02- Vitoria Hellen Jucá dos Santos. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.098201/2025-28/PRÉ-RESERVA: 1393057

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município Ocara/CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede R Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 14.847,75 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: TÉCIA CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATO SALVIANO DA SILVA, 02- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.097537/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1394438

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, CNPJ 07.954.514/0717-31, situada na Rua Carmoza Ferreira Cassiano, nº S/N, Bairro Sucatinga, no município BEBERIBE-CE, CEP:62.840-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo o (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Edivaldo Bessa Pereira. CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Vicente Linhares nº 521 Sala 1503,Bairro: Aldeota CEP: 60.135-270, Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2025/15391, Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 2025/15391, Termo de Participação nº 009/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2025/15391 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BEBERIBE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$44.360,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: EDIVALDO BESSA PEREIRA- CONTRATANTE – SUELIO ARAÚJO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO, 02-MARIA VILANI DO NASCIMENTO. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO N°240/2025 OBRA

##### NUP 22001.105763/2025-35

CONTRATO N.º: 01472023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE EMPRESA: C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/02/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº04462023SEDUC05, contrato nº01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresaC&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULACORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.050816/2025-73, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicto a paralisação da obra, Considerando os prazos de execuções entre 10/07/2024, 09/08/2024 e 03/09/2024, solicitamos emissão de paralisação conforme quadro abaixo”. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 09. “ Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra em tela a partir da data 21/02/2024 “. Conforme : ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, Em substituição C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DATA DA ASSINATURA: 23/08/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ORDEM DE PARALISAÇÃO N°241/2025 OBRA  
NUP 22001.105766/2025-79**

Fortaleza, 26 de Março de 2025 CONTRATO N.º: 01472023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE EMPRESA: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/02/2024 a **PARALISAÇÃO da obra** código SIGSOP n°04462023SEDUC10, contrato n°01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.050816/2025-73, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, Considerando os prazos de execuções entre 10/07/2024, 09/08/2024 e 03/09/2024, solicitamos emissão de paralisação conforme quadro abaixo ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 09. " Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra em tela a partir da data 21/02/2024 ". Conforme : ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional , Em Substituição DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025 C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO N°194/2024 OBRA  
NUP 22001.064586/2024-49**

Contr. N.º: 05322023SEDUC Contr. Cliente: 01842023 Cód. da Obra: 05322023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** Endereço: RUA CORONEL TOTÓ, 1047 - CENTRO, CRATEÚS/CE Autorizamos a empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas Prazo de execução: 210 (duzentos e dez ) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.858.021,92 (hum milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Fortaleza, 25 de Abril de 2024 EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto Superintendência Recebi em 22/05/2024 ALEX SOUSA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº171/2024 - NUP 22001.068955/2024-72 - IG: 1396292 - SACC: 1325269**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 2005009217136 - SSPDS/CE e CPF nº 651.717.483-49, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Compromisso nº 171/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº171/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na ação Equipamento permanente (INVESTIMENTO) e Material didático (CUSTEIO), passando o seu valor de R\$ 1.664.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para R\$ 1.634.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 15 DE JULHO DE 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA ROBERTA -Secretaria da Educação em substituição, ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal de Aracati. TESTEMUNHAS: 1. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES , 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº180/2024 IG: 1393234 SACC:1325044**

**NUP: 22001.045379/2024-95**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), JAIME VERAS SILVA FILHO portador(a) do RG nº 96002598269 - SSP-CE e CPF nº 362.647.763-00, residente na Rua Delmiro Veras, Nº 45 – Centro – Barroquinha - Ceará, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 180/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **ACRESCENTAR valor ao Termo de Compromisso nº180/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação JAIME VERAS SILVA FILHO Prefeito Municipal de Barroquinha , TESTEMUNHAS: ILNEYVISON DA SILVA LUZ, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº221/2024 - NUP 22001.047784/2024-48 - IG: 1396393 - SACC: 1324682**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA portador(a) do RG nº 1327957 e CPF nº 023.327.533-97, residente na R. Francisco Moreira Pinheiro, Nº 24, Centro, Jaguaretama – Ce, Cep 63480-000 , resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Compromisso nº 221/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº221/2024**, visando a revisão a partir



da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA - Prefeito Municipal de Jaguaretama. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº306/2024 IG: 1328204000 SACC: 1326793 NUP 22001.079498/2024-41**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, representado por seu/ sua Prefeito(a), MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, portador(a) do RG nº 208613090 e CPF nº 383.479.033-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 306/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da fundamentação legal constante no Termo de Compromisso nº306/2024**, substituindo as referências à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atualmente disciplina as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, sendo aplicada no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Fica alterada a fundamentação legal do Termo de Compromisso supracitado, substituindo-se todas as menções à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 31 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA Prefeito(a) Municipal de Ibiapina/ce TESTEMUNHAS: ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº278/2024 - NUP 22001.077691/2024-48 - IG: 1396366 - SACC: 1322420**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssima Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.034/0001-11, representado por seu Prefeito LEANDRO CÉSAR DE SOUSA, portador do RG nº 2002014017633 SSP/CE e CPF nº 013.501.633-92, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº278/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passando o seu valor de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), para R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. Fortaleza, 13 DE AGOSTO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria de Educação, LEANDRO CÉSAR DE SOUSA - Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Testemunhas: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº283/2024 -NUP 22001.078545/2024-30 - IG: 1395796 - SACC: 1324419**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, representado por seu/ sua Prefeito(a), FELIPE SOUZA PINHEIRO portador(a) do RG nº 91002093514 e CPF nº 511.253.073-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 283/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº283/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 2.254.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para 2.256.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas Fortaleza, 11 agosto de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FELIPE SOUZA PINHEIRO - Prefeito(a) Municipal de Itapiopoca. TESTEMUNHAS: 1.ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE ADESÃO PADIN Nº016/2025 MUNICÍPIO COREAÚ NUP 22001.106748/2025-12**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE COREAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.598.168/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito (a) JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN** e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DÓS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN , com o



propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1.** A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:** 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa.

5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças.

5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município;

5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa;

5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs;

5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças;

5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados;

5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação.

Conforme estabelecido no anexo II.

5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III.

5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação).

5.2.9. Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1.** O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1.** O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título.

7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo.

7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.** O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.** Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 31 de Julho de 2025.

ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará

JOSE EDEZIO VAZ DE SOUZA Prefeito(a) Municipal

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIA Secretário(a) Municipal da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASUR

\*\*\*\*

#### **TERMO DE ADESÃO PADIN N°018/2025 MUNICÍPIO IRAUÇUBA**

**NUP 22001.106742/2025-37**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.683.188/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito (a) PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1.** O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN e definição das competências das responsáveis pelo desenvolvimento do Programa.

2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS 3.1.** Implementar o Programa PADIN , com o propósito de:

3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.

3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância;

3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1.** A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados.

4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:**

5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa.

5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças.

5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município;

5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa;

5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs;

5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças;

5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados;

5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação.

Conforme estabelecido no anexo II.

5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III.

5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação).

5.2.9. Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1.** O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1.** O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título.

7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo.

7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.** O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.** Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente



em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 31 de Julho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO Prefeito(a) Municipal ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO PADIN Nº022/2025 MUNICÍPIO RERIUTABA

NUP 22001.106741/2025-92

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.598.667/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito (a) PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN** e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN , com o propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade. CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1. A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças. 5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município; 5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuarão no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs; 5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças; 5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. Conforme estabelecido no anexo II. 5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III. 5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). 5.2.9.Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá validade para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidos na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE,31 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES Prefeito(a) Municipal LISANDRA LIBERATO MORAIS Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.114192/2025-20

OBRA :CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE LOCAL: RUSSAS CERTIFICAMOS, que a Empresa **CONSTRUTORA CORREIA LIMA**, Empreiteira da Obra **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**, concluiu a contento em 04/03/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 02602017 e contrato SOP de Nº. 02742017SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED). À Comissão: DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2025 - 30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA (Crea: 352322)-Fiscal, 00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE (Crea: -Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA

NUP 22001.114191/2025-85

OBRA :CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE. LOCAL : RUSSAS CERTIFICAMOS, que a Empresa **CONSTRUTORA CORREIA LIMA**, Empreiteira da Obra **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**, concluiu a contento em 04/03/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 02602017 e contrato SOP de Nº. 02742017SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA.À Comissão: DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025 - 30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA (Crea: 352322) - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA**

NUP 22001.113772/2025-08

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE LOCAL : OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE TEJUÇUOCA.CERTIFICAMOS, que a Empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, concluiu a contento em 31/03/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 01582023 e contrato SOP de Nº. 05082023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. Fortaleza, 08 de agosto de 2025. À Comissão: 70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA**

NUP 22001.113771/2025-55

OBRA :CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE LOCAL: TEJUÇUOCA CERTIFICAMOS, que a Empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, concluiu a contento em 31/03/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 01582023 e contrato SOP de Nº. 05082023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data.DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) . À Comissão: 30000811 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA -Presidente, DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2025 -70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ - Fiscal, 70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA (Crea: 45168) - Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA**

NUP 22001.114447/2025-54

OBRA : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL NO DISTRITO DE BURTIZINHO NO MUNICÍPIO DE MAURITI- CE. LOCAL: MAURITI CERTIFICAMOS, que a Empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, Empreiteira da Obra CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL NO DISTRITO DE BURTIZINHO NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE., concluiu a contento em 30/06/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 01702023 e contrato SOP de Nº. 05472023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) - À Comissão: DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2025 - 30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR (Crea: ) - Fiscal , 70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA (Crea: 4188- - Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.095265/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WAGNER CAVALCANTE FARIAS**, matrícula nº 2200181155062, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095265/2024-96. sobral, 31 de julho de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.095432/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS MAGALHÃES UMBELINO**, matrícula nº 22200140077502, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095432/2025-80. Itaitinga, 16 de junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.075056/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMUEL MACIEL MARTINS**, matrícula nº 22200140206965, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075056/2025-15. Quixadá, 02 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.079810/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PERBOYRE E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KLEBEN MARCILIO RIBEIRO**, matrícula nº 22200140285482, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079810/2025-88. Itaitinga, 12 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.106839/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140078703, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.106839/2025-40. Ocara, 31 de julho de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.105665/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAURO CARDOSO VENTURA**, matrícula nº 2220014008553X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 14/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.105665/2025-06. Fortaleza, 14 de julho de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.088830/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAYANE FONTENELE VIEIRA**, matrícula nº 22200140319182, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088830/2025-40. Granja, 30 de maio de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.071926/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIO DE LAVOR FILHO**, matrícula nº 22200140161031, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 25/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071926/2025-79. Jucás, 25 de abril de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.084057/2025-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANILA SANTOS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 22200140136916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084057/2025-42. Fortaleza, 20 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.089189/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JANIELE LIMA FREIRE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200140321101, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089189/2025-61. Martinópole, 02 de junho de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.100386/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA MISSIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140179186, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2025, em



todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100386/2025-48. Barreira, 30 de junho de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PROC. N°22001.105519/2025-72**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.105519/2025-72 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.105519/2025-72** e a empresa **F. L. L. LTDA**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco – Centro, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 53.645.611/0001-53 , publicado no DOE, de 11 de agosto de 2025, página 99, em virtude de publicação em duplidade no DOE de 08 de agosto de 2025, página 167. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORATARIA N°020/2025** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, desta Secretaria do Esporte, a **vijar** à cidade de Foz de Iguaçu - PR, no período de 01 a 05/09/2025, a fim de representar a Secretaria do Esporte na Etapa Estadual da Conferência Estadual do Esporte do Paraná, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 4.710,67 (quatro mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 775,42 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DE IGUAÇU-PR/FORTALEZA, no valor de R\$ 8.815,58 (oitocentos e cinquenta e quinze reais e cinqüenta e oito centavos), mais acento conforto, de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL			
Roberto César Lima da Silva	Coordenador	01 a 05/09/2025	Fort/Foz de Iguaçu-PR/Fort	4,5	420,58	35%	2.555,02	420,58	4.257,79	7.233,29
Rui Gabriel da Silva	Orientador de Célula	01 a 05/09/2025	Fort/Foz de Iguaçu-PR/Fort	4,5	354,84	35%	2.155,65	354,84	4.257,79	6.768,28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/2022 - PRÉ-RESERVA**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: KONEKT COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 1144, Boa Viagem, 1º andar – Sala 102, Cidade Recife-PE CEP: 51.030-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo art. 40, XI e no art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001, bem como de acordo com o Processo NUP 42001.001170/2025-16; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor contratual**, com base no índice IGP-M, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original, em atendimento à solicitação da CONTRATADA. Considerando o percentual acumulado de 7,02% nos últimos 12 meses, o valor anual do contrato será ajustado de R\$ 98.479,75 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 105.393,02 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.393,02 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 08 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Elizabeth Chaves Fiúza - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°93/2025**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 632,23 (seiscientos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Julho de 2025, correspondente a UC nº: 088881292008 – Areinha de Mombaça-CE, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001951/2025-01. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORATARIA N°152/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.255149/2025-17, RESOLVE declarar que o servidor **ANDRE LUIZ SALES NASCIMENTO**, matrícula nº 8003289-7, foi **APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório**, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 30/03/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº256/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula nº 100484-1-9, lotada na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **vijar** ao município de Sobral - Ce, no dia 8 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Bate-papo Cosef - Abordando as Atividades Desenvolvidas pela Corregedoria e CSEP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº270/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.234195/2025-74, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2025, 11 DE AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
30001745	1857	FÁBIO BARBOSA SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Compras e Contratos	Mestre em Economia	Universidade Federal do Ceará - UFC	Março/2025 a Março/2027	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº027/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 026/2025 (publicado no D.O.E. do dia 15 de julho de 2025), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.329837-6	42.286.399/0001-69	JOSIAS MENDES DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em Juazeiro do Norte, 14 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº028/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 033/2025 (publicado no D.O.E. do dia 31 de julho de 2025), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.929975-7	33.182.137/0001-63	JOSE DENILTON ALVES DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em Juazeiro do Norte, 14 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº32/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 31/2025, (publicado no D.O.E. de 29 – julho – 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.172085-2	FRANCISCO WELLINGTON ARAUJO LIMA
02	06.175595-8	SIMONE DA CONCEICAO MOREIRA
03	06.168835-5	MONICA FERREIRA DANTAS
04	06.145506-7	ANTONIO MARCOS COELHO CARVALHO
05	06.145837-6	AUGUSTO CESAR FERREIRA DA SILVA
06	06.171965-0	MARCELA GONCALVES DA SILVA
07	06.127927-7	ANA JOYCE DE ARAUJO ARLINDO
08	06.175585-0	DIRCEU DE MORAES SARMENTO
09	06.167998-4	EDGARD MOREIRA FILHO
10	06.168197-0	MARIA ERINALDA ALVES COSTA MOREIRA
11	06.171518-2	RAFAEL VASCONCELOS GUERRA
12	06.127284-1	ANA CLARA SOARES DE MENEZES
13	06.130347-0	RAIMUNDO LUCAS SANTOS MARINHO
14	06.167888-0	MARCILIA GOMES DOS SANTOS



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
15	06.130285-6	SILVANA MARIA ALVES DE CASTRO
16	06.170067-3	ELIAS RUFINO DA SILVA NETO 08336066381
17	06.170788-0	CRISTIANO DE SOUZA COELHO
18	06.173726-7	SILVIA APARECIDA SANTOS DE ALENCAR
19	06.171073-3	FRANCISCO IVANILDO CUNHA AMORIM
20	06.146161-0	LEIDINICE MENDES DE SOUSA
21	06.124914-9	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA
22	06.141365-8	DANIELLE ALVES DE SOUSA
23	06.141917-6	GILVAN ODECIO DA SILVA
24	06.144029-9	FRANCISCO CLAUDIO VIEIRA DA COSTA
25	06.141680-0	CLEITON ANDRADE DA SILVA
26	06.143971-1	EMANUEL REGIS BARROSO PINTO
27	06.143708-5	LUCICLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA
28	06.128146-8	MARCELO TEIXEIRA DE SOUSA
29	06.174755-6	JOAS RODRIGUES DE LIMA FILHO
30	06.170467-9	LUCILENE DE SOUSA CARNEIRO
31	06.126058-4	LUIS CARLOS FERREIRA BATISTA
32	06.172952-3	LUCAS LESSA DOS SANTOS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°33/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 34/2025, (publicado no D.O.E. de 29 – julho – 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.004088-5	DAVI ALMEIDA MATOS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°34/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 36/2025, (publicado no D.O.E. de 01 – agosto – 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.237874-0	FRANCIVALDO TEIXEIRA DA SILVA
02	06.237890-2	LEUDIVAN DIAS DE OLIVEIRA 04555667395
03	06.237136-3	RONALDO BARBOSA RODRIGUES 03626700305
04	06.237155-0	FELIPE DA COSTA FARIAS 05977116314
05	06.241316-3	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA
06	06.241437-2	JANILLY BEZERRA DE MESQUITA
07	06.237306-4	WEVERSON DA SILVA SIQUEIRA 05900105300
08	06.238320-5	ANTONIA VERONICA PEDREIRO DAMIAO 00145824306
09	06.239169-0	IRENILZA MARTINS DA SILVA SANTOS 44315341304
10	06.238436-8	FRANCISCO FABIO DA SILVA 05921014362
11	06.240683-3	FRANCISCO ARNOLDO SIQUEIRA DE PAULO 03040000357
12	06.236688-2	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA ARAUJO 97220744315
13	06.239553-0	MARIA JOSIANE SOARES DOS SANTOS 06948666361
14	06.242337-1	FRANCISCO AIRTON GOMES LESSA 08548999365
15	06.248355-2	JARDEL LIMA DOS SANTOS
16	06.242550-1	THIAGO RIBEIRO VIEIRA
17	06.247410-3	MARIA SENHORINHA RIBEIRO DE SOUSA
18	06.241490-9	CLEIBO ALVES PIMENTA 57569940334
19	06.243387-3	BYANKA MARINHO BRAGA 06216992333
20	06.245240-1	ALANE PATRICIA DOS SANTOS 04508713394
21	06.237085-5	LEIDE DANIELE DE SOUSA 64681327387
22	06.241890-4	PS F L JUNIOR
23	06.243618-0	FRANCIMAR PAULO DE SOUSA FILHO
24	06.244704-1	ROGGER DA CRUZ ROCHA 02431192326
25	06.244094-2	LUIS EDUARDO SENA DA SILVA 08667300365

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°044/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0041/2025 (publicado no D.O.E. de 01 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATORIO Nº044/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.270.543-4	61.681.063 ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 14 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2025, DATADO DE 13 DE AGOSTO 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.232625-2	MARIA DAS GRAÇAS LOPES AMANCIO
02	06.349330-6	DANIEL M DE SOUSA ME
03	06.368081-5	RAFAELLA PEREIRA FELIPE
04	06.525317-5	L DE LIMA NOGUEIRA
05	06.638049-9	F A DE CASTRO
06	06.648079-3	IONETE ALMEIDA DE ARAÚJO VIANA
07	07.046053-1	J G L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
08	07.214080-1	OLIVER SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
09	07.240259-8	GABRIEL DE OLIVEIRA
10	07.253155-0	TALISON VICTOR PEREIRA AGUIAR
11	07.257305-8	MARCELO ARAÚJO SILVEIRA FILHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.057669-6	46.095.812 MARIA SOCORRO HENRIQUE DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 02 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.455372-8	DIEGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 09 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.319243-8	DIANA PRAXEDES MARTINS
02	06.326464-1	PAULA GOMES DE LIMA
03	06.327824-3	MARCELINO DE OLIVEIRA DE BARROS
04	06.299183-3	MARCUS LUIZ VERAS ROCHA JUNIOR
05	06.317383-2	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO ANA PAULA DE MENDONCA LOPES
06	06.277739-4	ANA PAULA DE MENDONCA LOPES
07	06.326012-3	ANTONIA IAN PEREIRA DA SILVA
08	06.308284-5	ANTONIO FLAVIO DA SILVA COSTA
09	06.314593-6	AURINETE ALVES PINHEIRO DE MEDEIROS
10	06.326728-4	CAMILA OLIVEIRA ALVES ARAUJO
11	06.327761-1	DAVID OLIVEIRA LOPES
12	06.328447-2	FRANCIANE DE SOUSA MELQUIADES
13	06.327109-5	FRANCISCA ERIDAN PEREIRA DA SILVA
14	06.272233-6	FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
15	06.269662-9	GLAUCINEIDE AVILA DA CUNHA
16	06.277598-7	GLEIDSON VENICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
17	06.301438-6	JOAQUINA GOMES DE OLIVEIRA
18	06.305278-4	JONATHAN CAVALCANTE MARTINS
19	06.330007-9	JOSE DANILIO DA ROCHA BARROS
20	06.329711-6	LEANDRO COELHO DA SILVA
21	06.283093-7	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO PAULA
22	06.302443-8	MARIA LUIZA DE SOUSA LOPES
23	06.321282-0	MATHEUS ALVES BRAGA
24	06.328917-2	MATHEUS FERREIRA DIAS 07439614399
25	06.271380-9	MONALISA ALVES DA SILVA 03124968344
26	06.274560-3	NEIDE EUFRASIO DA SILVA ALMEIDA 35858362320
27	06.329515-6	RODRIGO CAVALCANTE DA ROCHA - ME
28	06.286346-0	ROUSEMBERG DE OLIVEIRA MONTEIRO
29	06.279030-7	RUAN FERREIRA NASCIMENTO
30	06.316967-3	VALTER JOSE COSTA JUNIOR

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 14 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
1	06.393829-4	DIEGO SOARES PEREIRA
2	06.340695-0	FRANCISCO JOSE DAS CHAGAS BORGES
3	06.331039-2	THAINA CIPRIANO DOS SANTOS
4	06.348792-6	ANTONIA DE MARIA SOUSA RIBEIRO 63341123334
5	06.354543-8	ANTONIA SARA DE CASTRO JESPERSEN 84276290287
6	06.374746-4	BARRACA TAQUARA LTDA
7	06.343498-9	ELENITA GOMES DA COSTA 24751103334
8	06.346719-4	ELIAS GOMES DE MOURA 73049336315
9	06.330661-1	ERINALDA INACIO DA SILVA CASTRO 63865866387
10	06.348024-7	FRANCISCA RODRIGUES MOURA 77463641368
11	06.393920-7	FRANCISCO ALBERTO SOUSA BARBOSA 9404437315
12	06.386434-7	FRANCISCO ERNANE DUARTE 30131391372
13	06.339526-6	FRANCISCO GLEISON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
14	06.335037-8	GERCILDA QUEIROZ DE SOUSA 91118131304
15	06.354370-2	GLAUCE APARECIDA SILVA LOPES BARROS
16	06.339522-3	IVANETE SOARES MACHADO 01957725397
17	06.342641-2	JR RIBEIRO SOUSA ME
18	06.393799-9	JEMINA ALVES FERREIRA 02916907343
19	06.358436-0	JOSE NAURI SALES DOS SANTOS 28464761368
20	06.330094-0	LIDUINA CORREIA DE MOURA 35879327353
21	06.330671-9	MANOEL EUVANDRO GOMES DE OLIVEIRA 80675824320
22	06.364645-5	MANOEL MARQUES DE PINHO 23212926368
23	06.383410-3	MARIA DA NATIVIDADE SOUSA COSTA ARAUJO 64675831320
24	06.345612-5	MARIA JOSE LIMA DE ANDRADE 84497483304
25	06.351724-8	MARIA LURDES MONTEIRO DOS SANTOS 39330214304
26	06.388696-0	MG DE SOUSA BEZERRA
27	06.365978-6	MOTA JR CONSTRUCOES LTDA
28	06.369938-9	NAIRA RODRIGUES DUTRA CALCADOS ME
29	06.377999-4	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMILO 01876005386
30	06.349409-4	VIVIANYJORGE ALVES ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 14 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°043/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.160495-2	CRATO COMERCIO DE GLP LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 08 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°043/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.098018-7	M. G. L. DA SILVA LTDA-ME ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,13 de agosto de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2025, 26 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.128.435-1	MR RESTAURANTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.249267-8	P&R CONSULTORIA LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.589.487-1	JOCELIA MARIA DA SILVA 47252880397

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.070.087-7	ROBISON BARBOSA LIMA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº058/2025

##### TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.25636

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **F R MACHADO DE PAIVA LTDA**, CGF nº 06.719.818-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25636, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20748, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante falta de recolhimento do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS – 1090 do período (fato gerador) 04/2020, 05/2020, 03/2024, 09/2024, 10/2024, e 11/2024 das Notas Fiscais de entradas interestaduais registradas no SITRAM, informadas em RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DÉBITOS e consulta débitos CONTA CORRENTE, anexos, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do ART. 123, I, D, da Lei 12.670/1996,



no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 14 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°059/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.25638**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **BONFIM ISRAEL DA SILVA CONSTRUÇÃO ME**, CGF nº 06.623.085-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25638, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20726, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante falta de recolhimento do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS – 1090 do período (fato gerador) 09/2022 e ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA -1031 dos períodos(fato gerador) 10/2020, 09/2021, 10/2021, 08/2024 das Notas Fiscais de entradas interestaduais registradas no SITRAM, informadas em RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DÉBITOS e consulta débitos CONTA CORRENTE, anexos, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do ART. 123, I, D, da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 14 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°60/2025  
AUTOS DE INFRAÇÃO N°2025.27998 E 2025.27999  
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2025.20982**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FERREIRA ATACADISTA COM LTDA**, CGF Nº 07.041.838-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2025.27998 E 2025.27999, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20562 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20982, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 15 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°61/2025  
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025.28002  
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2025.20983**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FERREIRA ATACADISTA COM LTDA**, CGF Nº 07.041.838-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2025.28002, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20563 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20983, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 15 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°299/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LDC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 06.892.012-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20806. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°300/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25478. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°301/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25479. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°302/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25481. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°303/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25484. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°304/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25485. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°305/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25486. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°306/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25487. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°307/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25488. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°308/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25489. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°310/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P. A. DA SILVA LTDA**, CGF: 06.453.963-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25493. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°311/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°311/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.422.082-6	P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA	2025.27648
02	06.422.082-6	P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA	2025.27661
03	06.422.082-6	P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA	2025.27736
04	06.422.082-6	P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA	2025.27741

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°312/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.27648/ 2025.27661/ 2025.27736/ 2025.27741) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°312/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.422.082-6	P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA	2025.20961

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°313/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS PEREIRA LTDA**, CGF: 07.109.541-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25592. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°314/2024 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO** o edital de intimação N°234/2025 do contribuinte **JC FONTELES LTDA**, CGF: 07.044.281-9, publicado em 23 de julho de 2025 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO XVII N° 136. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°050/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **VIRGÍLIO VIANA REGO**, matrícula nº 10049814, o total de R\$21.883,17 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), conforme discriminação anexo, em face da diferença do abono de permanência correspondente ao NUP: 19001.351369/2024-81. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 1910 0001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 12 de agosto de 2025.

Guilherme França de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

## ANEXO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 050/2025

MÊS	VALOR
OUTUBRO/2024	5.201,73
NOVEMBRO/2024	5.560,48
DEZEMBRO/2024	5.560,48
13º SALÁRIO/2024	5.560,48

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°1735/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.098419/2025-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** rela-



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

cionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Legislação, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Aracati/CE, durante o período de 01/08/2025 a 14/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1735/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	13.5	R\$ 137,78	R\$ 1.860,03	R\$ 0,00	R\$ 1.860,03
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FIGUEIRA	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	01/08/2025 à 14/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.860,03</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1803/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.102120/2025-80, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Milha Banabuiú e Ibaretama, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1803/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MILHA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILHA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MILHA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MILHA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILHA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.411,15</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1812/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.095982/2025-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 26/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1812/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1815/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.096873/2025-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 01/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Guthemberg Holceira Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1815/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DAVI DANTAS NORONHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1827/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.103006/2025-77, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Novo Oriente/CE, Independência/CE, Tamboril/CE e Monsenhor Tabosa/CE, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1827/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FABRICIO ANTONIO LOPEZ RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVO ORIENTE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVO ORIENTE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOHNATHA BESSA QUEIROZ	GERENTE	II	NOVO ORIENTE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.446,69</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1847/2025 DETRAN-CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de resarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 000036/2025/DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 670/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento coletivo dos despachantes documentalistas**, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDECENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de despachante documentalista no Estado do Ceará. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º – Os despachantes documentalistas credenciados deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.282/2021, pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Declaração de regularidade junto ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas; II – Certidão negativa de antecedentes criminais e administrativas; III – Comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1847/2025 – DETRAN/CE

Nº	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
1	972.708.223-87	TIAGO LUIZ ALBUQUERQUE DE FRANCA
2	441.579.673-72	GLAYDSON BEZERRA CHAVES
3	244.800.453-68	WELLINGTON CORDEIRO SALES
4	057.389.583-06	ANTONIO KELVYN FILHO
5	169.585.943-04	HELVECIO SIDNEY OLIVEIRA
6	458.445.183-49	JOSE MARINEUDO SANTIAGO BARBOSA
7	431.185.933-34	AFONSO MENESSES DE CASTRO JUNIOR
8	600.233.553-60	HAIANA SUSANI DOS PRAZERES PICANCO
9	043.129.353-86	PAULO FELIPE BARBOSA RIBEIRO
10	323.036.103-20	JOAO CAVALCANTE FILHO
11	247.830.213-68	ANTONIO JOSE DE BARROS VERINO
12	266.074.368-11	JOAO HUMBERTO RIPARDO JUNIOR
13	168.650.573-68	AMADEU DE BARROS VIRINO
14	249.007.453-91	ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES
15	561.062.893-87	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA
16	038.598.067-18	MARCIO PADRE DE SOUZA
17	070.728.213-68	VALDECI MATOSO BARBOSA
18	605.634.483-50	LUANA OLIVEIRA FERREIRA FARIAS
19	015.655.473-90	EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA NETO
20	769.946.193-20	JOSE FERNANDES MACIEL JUNIOR
21	010.448.553-12	GEOVANI BRUNO RAMOS DE ASSIS
22	021.966.433-19	GILDENILSON FERREIRA VERISSIMO
23	825.751.853-00	DAMIAO CAZUZA DO NASCIMENTO
24	010.348.903-79	TIAGO MOREIRA GARCEZ
25	791.930.993-04	MARIA YONARA ROCHA CELEDONIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1893/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.103231/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Novo Oriente/CE, Independência/CE, Tamboril/CE e Monsenhor Tabosa/CE, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.



nados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 15/08/2025 a 18/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.304,53</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1894/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097891/2025-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Fortaleza/Ce, durante o período de 01/08/2025 a 14/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1894/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO JARDEL SOUSA ALVES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1897/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.103039/2025-17, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporrem a Comissão De Operação Radar**, durante o período de 07/08/2025 a 01/09/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1897/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	23/08/2025 à 24/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CHORO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAPISTRANO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/08/2025 à 24/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	30/08/2025 à 31/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 18/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	23/08/2025 à 24/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	30/08/2025 à 31/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEÍCULO	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	11/08/2025 à 14/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORAUJO/CE -	20/08/2025 à 22/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	15/08/2025 à 16/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	18/08/2025 à 19/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	25/08/2025 à 28/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	29/08/2025 à 30/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SABOEIRO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JARDIM/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	ARARENDÁ/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	INDEPENDÊNCIA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	COREAU/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CHORO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAPISTRANO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	21/08/2025 à 22/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	28/08/2025 à 01/09/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	10/08/2025 à 16/08/2025	7.0	RS 137,78	RS 964,46	RS 0,00	RS 964,46
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALMACIA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/08/2025 à 27/08/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/08/2025 à 26/08/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 25/08/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/08/2025 à 28/08/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/08/2025 à 29/08/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CHORO/CE -	21/08/2025 à 23/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CHORO/CE -	18/08/2025 à 20/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	10/08/2025 à 12/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	14/08/2025 à 16/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAPISTRANO/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAPISTRANO/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 16/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SABOEIRO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARRO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/08/2025 à 17/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 18/08/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	BANABUIU/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	ANTONINA DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	ACOPIARA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARBALHA/CE -	10/08/2025 à 15/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 18/08/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	21/08/2025 à 25/08/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	JARDIM/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	BARRO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/08/2025 à 27/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/08/2025 à 30/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/08/2025 à 17/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BELA CRUZ/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	IBIAPINA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	24/08/2025 à 25/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	27/08/2025 à 29/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	BANABUIU/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	ANTONINA DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	ACOPIARA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	21/08/2025 à 25/08/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	27/08/2025 à 27/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	26/08/2025 à 26/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	25/08/2025 à 25/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	28/08/2025 à 28/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	29/08/2025 à 29/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FARIAS BRITO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	30/08/2025 à 01/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ANTONINA DO NORTE/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACOPIARA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 18/08/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/08/2025 à 18/08/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBIAPINA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	FORTIM/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FARIAS BRITO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	COREAU/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CHORO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAPISTRANO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/08/2025 à 30/08/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 22/08/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/08/2025 à 16/08/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALMACIA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	31/08/2025 à 01/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	22/08/2025 à 24/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIO GUTEMBERG DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 18/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/08/2025 à 18/08/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	07/08/2025 à 08/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JARDIM/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARRO/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/ CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/08/2025 à 25/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	24/08/2025 à 25/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	27/08/2025 à 29/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/08/2025 à 24/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	30/08/2025 à 31/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FARIAS BRITO/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BELA CRUZ/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/08/2025 à 25/08/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/ CE -	10/08/2025 à 16/08/2025	7.0	R\$ 137,78	R\$ 964,46	R\$ 0,00	R\$ 964,46
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	JAGUARUANA/ CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARARENDA/CE -	30/08/2025 à 30/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARARENDA/CE -	31/08/2025 à 31/08/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	INDEPENDENCIA/ CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJÓCA DE JERICÓACOARA/ CE -	28/08/2025 à 01/09/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/ CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/08/2025 à 18/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	21/08/2025 à 22/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	14/08/2025 à 17/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	10/08/2025 à 13/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	26/08/2025 à 28/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	IBIAPINA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VASCO DA GAMA MIRANDA TEÓFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	II	BEBERIBE/CE -	16/08/2025 à 25/08/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	29/08/2025 à 31/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BELA CRUZ/CE -	15/08/2025 à 17/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PORANGA/CE -	22/08/2025 à 25/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	29/08/2025 à 01/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/08/2025 à 11/08/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ZENILDO LIMA SARAIWA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 104.230,57</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1902/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.102883/2025-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 15/08/2025 a 18/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1902/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 12.537,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1917/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100230/2025-15, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1641/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **comparamem a Comissão** de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1917/2025/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	12	12	1.200,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.840,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1921/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.102110/2025-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparamem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Ipueiras/CE, Nova Russas/CE, Poranga/CE e Ararendá/CE, durante o período de 15/08/2025 a 18/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024. DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1921/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	IPUEIRAS/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	IPUEIRAS/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPUEIRAS/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPUEIRAS/CE -	15/08/2025 à 18/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.928,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1923/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.103469/2025-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparamem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Crateús/CE, durante o período de 19/08/2025 a 20/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1923/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 620,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1924/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.102889/2025-06, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Taua/CE, durante o período de 19/08/2025 a 21/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1924/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	TAUA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	19/08/2025 à 21/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 688,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1934/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101262/2025-20, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1661/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação na cidade de Aracati/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1934/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.080,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1936/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.101276/2025-43, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1564/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1936/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	40,00	60,00	12	1	540,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	7	4	520,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	40,00	60,00	17	17	1.700,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	15	0	600,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
LUIZIA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	23	22	2.910,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Suplente	40,00	60,00	12	12	1.200,00
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	40,00	60,00	16	0	640,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	40,00	60,00	10	2	520,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	23	23	2.990,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.060,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1939/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.10558/2025-23, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/08/2025 a 14/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1939/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VILNARO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1943/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.10328/2025-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão** De Inscrição CNH Popular, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Assare/CE, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1943/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ASSARE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ASSARE/CE -	08/08/2025 à 11/08/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 964,46</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1948/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.102887/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Russas/CE, durante o período de 19/08/2025 a 20/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1948/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	19/08/2025 à 20/08/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.546,74</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1949/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.102491/2025-61, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1799/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **comprem a Comissão** de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/08/2025 a 07/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1949/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
IGOR FREIRE MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.220,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1951/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.102696/2025-47, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 09/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1951/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
		13:00 às 16:00		
		17:00 às 20:00		
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
		13:00 às 16:00		
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
		08:00 às 12:00		
		13:00 às 16:00		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1960/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104075/2025-06, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1803/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **comporem a Comissão** de Inscrição CNH Popular, na cidade de Milhã/CE, Banabuiú/CE e Ibaretama/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1960/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.460,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1964/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104252/2025-46, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1828/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **comporem a Comissão** de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Morada Nova/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1964/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.150,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1966/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104616/2025-98, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1757/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Novo Oriente/CE, Independência/CE, Tamboril/CE e Monsenhor Tabosa/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOHNATHA BESSA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.500,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1967/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104249/2025-22, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1800/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/08/2025 a 11/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIBARIPE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 18.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2025.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

CONVOCA os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I – 16 BOVINOS(S)
- Anexo II - 9 EQUINO(S) 5 ASININO(S) 3 MUAR(ES)
- Anexo III - 67 CAPRINO(S) 16 OVINO(S)

No total de 116 animais.

Ainda esclarece, por oportunidade, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III,



parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000.

Fortaleza, 06 de agosto de 2025

SIGNATÁRIO:

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**ANEXO I**  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2025)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	33835	F	Preta	BOVINO	ITAPIPOCA
2	29993	F	Preta	BOVINO	MARANGUAPE
3	33841	F	Preta/Branco	BOVINO	ITAPIPOCA
4	29999	M	Amarelo	BOVINO	MARANGUAPE
5	35851	F	Vermelho	BOVINO	CAMOCIM
6	29890	F	Lavrada	BOVINO	MARANGUAPE
7	33807	M	Vermelho/Branco	BOVINO	ITAPIPOCA
8	30425	M	Azeitão	BOVINO	BATURITE
9	25789	M	Preto e Branco	BOVINO	MORADA NOVA
10	31331	F	Preta	BOVINO	SOBRAL
11	22947	F	Preta	BOVINO	IGUATU
12	32339	F	Branca	BOVINO	JUAZEIRO DO NORTE
13	36012	F	Branca	BOVINO	ITAPIPOCA
14	29998	M	Vermelho	BOVINO	MARANGUAPE
15	33102	F	Lavrada	BOVINO	SANTA QUITERIA
16	32340	M	Preto	BOVINO	JUAZEIRO DO NORTE

**ANEXO II**  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2025)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	35920	M	Preto	ASININO	CAMOCIM
2	35911	F	Pelo de Rato	ASININO	CAMOCIM
3	35918	M	Preta	ASININO	CAMOCIM
4	35921	M	Cinza	ASININO	CAMOCIM
5	35919	M	Preto	ASININO	CAMOCIM
6	34796	F	Branco	EQUINO	ARACATI
7	22950	M	Cardan	EQUINO	IGUATU
8	34805	F	Roxa	EQUINO	ARACATI
9	26474	M	Branco	EQUINO	TIANGUA
10	34854	M	Castanho	EQUINO	ARACATI
11	32331	F	Marron	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
12	22953	M	Castanho	EQUINO	IGUATU
13	34734	M	Cardâ	EQUINO	ARACATI
14	34863	F	Castanha	EQUINO	ARACATI
15	35905	F	Marron	MUAR	CAMOCIM
16	34864	F	Castanha	MUAR	ARACATI
17	34867	M	Preto	MUAR	ARACATI

**ANEXO III**  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2025)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	33836	F	Vermelha	CAPRINO	ITAPIPOCA
2	35865	M	Branco	CAPRINO	CAMOCIM
3	35871	F	Vermelho	CAPRINO	CAMOCIM
4	25792	F	Vermelho	CAPRINO	MORADA NOVA
5	25791	F	Vermelho	CAPRINO	MORADA NOVA
6	35867	F	Preto/Branco	CAPRINO	CAMOCIM
7	35900	F	Preta/Branca	CAPRINO	CAMOCIM
8	26496	F	Melado	CAPRINO	TIANGUA
9	35922	F	Branco/Preto	CAPRINO	CAMOCIM
10	35901	M	Marron/Preto	CAPRINO	CAMOCIM
11	31324	M	Preta/Roxo	CAPRINO	SOBRAL
12	35872	F	Preto/Branco	CAPRINO	CAMOCIM
13	34875	M	Roxa	CAPRINO	ARACATI
14	25788	F	Roxa	CAPRINO	MORADA NOVA
15	35916	F	Vermelha/Branco	CAPRINO	CAMOCIM
16	35906	F	Preto	CAPRINO	CAMOCIM
17	35870	F	Vermelho/Preto	CAPRINO	CAMOCIM
18	35914	M	Preto/Marron	CAPRINO	CAMOCIM
19	35880	F	Branco	CAPRINO	CAMOCIM
20	35823	F	Marron e Preto	CAPRINO	CAMOCIM
21	35868	F	Marron/Preto	CAPRINO	CAMOCIM
22	26498	M	Branco	CAPRINO	TIANGUA
23	35876	F	Roxo	CAPRINO	CAMOCIM
24	35917	M	Marron/Preto	CAPRINO	CAMOCIM
25	35925	M	Branco/Marron	CAPRINO	CAMOCIM
26	31321	F	Preta	CAPRINO	SOBRAL
27	34853	F	Vermelha	CAPRINO	ARACATI
28	31320	F	Marron	CAPRINO	SOBRAL



Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
29	34857	F	VERMELHA	CAPRINO	ARACATI
30	31328	F	PRETA	CAPRINO	SOBRAL
31	35866	M	MELADO	CAPRINO	CAMOCIM
32	26495	F	PINTADO	CAPRINO	TIANGUA
33	34847	F	BRANCO	CAPRINO	ARACATI
34	35913	F	PRETA	CAPRINO	CAMOCIM
35	35894	M	PRETO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
36	35869	F	PRETO	CAPRINO	CAMOCIM
37	35899	F	VERMELHA	CAPRINO	CAMOCIM
38	31318	F	BRANCA	CAPRINO	SOBRAL
39	31322	F	MARRON	CAPRINO	SOBRAL
40	29136	M	CASTANHO	CAPRINO	CRATEUS
41	34874	M	PRETO/BRANCO	CAPRINO	ARACATI
42	35875	M	PRETO/BRANCO	CAPRINO	CAMOCIM
43	35926	M	PRETO	CAPRINO	CAMOCIM
44	34085	F	AZUL	CAPRINO	TAUA
45	35902	F	VERMELHA/BRANC	CAPRINO	CAMOCIM
46	36505	M	VERMELHO	CAPRINO	TIANGUA
47	34873	F	PRETO/BRANCO	CAPRINO	ARACATI
48	33844	F	PRETA/BRANCO	CAPRINO	ITAPIPOCA
49	31319	M	BRANCA	CAPRINO	SOBRAL
50	35915	F	VERMELHA	CAPRINO	CAMOCIM
51	34086	F	BRANCA	CAPRINO	TAUA
52	31327	F	BRANCA	CAPRINO	SOBRAL
53	31329	F	BRANCA	CAPRINO	SOBRAL
54	33824	F	BRANCA/PRETO	CAPRINO	ITAPIPOCA
55	36506	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
56	34844	M	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	ARACATI
57	35903	F	PRETA/BRANCA	CAPRINO	CAMOCIM
58	34856	F	BRANCA	CAPRINO	ARACATI
59	35897	M	AMARELO	CAPRINO	CAMOCIM
60	31317	F	LAVRADA	CAPRINO	SOBRAL
61	33843	F	PRETA/BRANCO	CAPRINO	ITAPIPOCA
62	31323	M	MARRON	CAPRINO	SOBRAL
63	25790	M	VERMELHO	CAPRINO	MORADA NOVA
64	25787	F	PRETO E BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
65	35879	M	ROXO	CAPRINO	CAMOCIM
66	33840	F	PRETA/ROXO	CAPRINO	ITAPIPOCA
67	35892	F	VERMELHO/BRANC	CAPRINO	CAMOCIM
68	32835	F	PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
69	34866	F	VERMELHA	OVINO	ARACATI
70	32826	F	ROXA	OVINO	SANTA QUITERIA
71	31316	M	PRETA	OVINO	SOBRAL
72	33050	F	AMARELO	OVINO	QUIXADA
73	33045	F	PRETA	OVINO	QUIXADA
74	35175	M	VERMELHA	OVINO	RUSSAS
75	35907	M	AMARELO	OVINO	CAMOCIM
76	34843	M	PRETO	OVINO	ARACATI
77	33049	F	AMARELO	OVINO	QUIXADA
78	35183	M	PRETA	OVINO	RUSSAS
79	34871	M	PRETO/BRANCO	OVINO	ARACATI
80	34865	F	PRETA	OVINO	ARACATI
81	35908	M	VERMELHA	OVINO	CAMOCIM
82	25786	M	BRANCO	OVINO	MORADA NOVA
83	34870	F	PRETO/BRANCO	OVINO	ARACATI

SIGNATÁRIO:

Waldemir Catanho de Sena Junior  
 SUPERINTENDENTE  
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE DÍVIDA Nº236/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.097402/2024-77**

CREDOR: PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 2351/2025 DIJUR/NUPAD-CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES**, referente a Gratificação de Titulação (Especialista), concedida através da portaria nº 1039/2025, a partir de 26/03/2024 a 30/06/2024 e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, no importe de R\$ 16.419,90 (dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717 .15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
 ORDENADOR DE DESPESAS

